EDITAL DE LICITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	193/2026
MODALIDADE	pregão
N° PREGÃO	76/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 643.283,04
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	vide termo de referência anexo

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h30m do dia 25/11/2026
ABERTURA	às 09h00m do dia 25/11/2026
LOCAL DE ABERTURA	https://bnc.org.br/

III. RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

PREGOEIRO	Djeine Aline Camargo Cordeiro
EQUIPE DE APOIO	Fátima Aparecida Carvalho, Rafael José da Silva, Lucinete Cristina de Souza Elvira
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	07/2025

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br
TELEFONE	(44) 3438-1870

V. DADOS GERAIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto
ADJUDICAÇÃO	por item
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	Não permitido
POSSIBILIDADE DE PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR	não
N° MÁXIMO DE CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA	2

VI. LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL	Diário do Noroeste
DIÁRIO OFICIAL	https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12241&sessao=4f7af6768dd14f
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	www.saocarlosdoivai.pr.gov.br
MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE	https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

VII. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

BENEFÍCIO MPE'S	certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

VIII. REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Legislação Federal de regência	
Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações	
Sobre a fase preparatória	
Decreto n° 84/2025	
Sobre o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica	
Decreto n° 85/2025	
Sobre o enquadramento de bens nas categorias comum, especial e de luxo	
Decreto n° 87/2025	
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação	
Decreto n° 90/2025	
Sobre o sistema de registro de preços	
Decreto n° 91/2025	

IX. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS

Especificidades da licitação e de seu objeto	Vide tópico regulamento geral do certame
Quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida	é a prevista na coluna "qtde.", no adendo do termo de referência
Quantidade mínima a ser cotada	equivale à quantidade total prevista na coluna 'qtde.' do adendo do termo de referência (não permitido cotar quantidade inferior neste certame)
Possibilidade de prever preços diferentes	Não se aplica neste certame
Possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital	Não se aplica neste certame
Critério de julgamento	Menor preço
Condições para alteração de preços registrados	Vide Decreto n° 91/2025
Registro de mais de um fornecedor (cadastro de reserva)	Vide item 14.7 do edital
Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências	Vide Decreto n° 91/2025
Indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido	Não se aplica neste certame
Atualização periódica dos preços registrados	Vide Decreto n° 91/2025
Período de validade do registro de preços	1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021). Na prorrogação da ata, será admitida a renovação do quantitativo inicialmente registrado para o novo período de vigência, desde que: I – comprovada a vantajosidade dos preços praticados, consideradas as condições de mercado; II – haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; III – o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; e IV – a prorrogação seja formalizada dentro do prazo de vigência da ata, mediante termo aditivo. A renovação não configura acréscimo aos quantitativos inicialmente previstos, mas repetição das condições originalmente pactuadas para o novo período, limitada ao montante originalmente registrado, e depende

	de manifestação expressa do órgão gerenciador atestando o cumprimento desses requisitos.

REGULAMENTO GERAL DO CERTAME

Município de São Carlos do Ivaí, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame será conduzido por Pregoeiro que, com auxílio de equipe de apoio, tomará decisões, acompanhará o trâmite do certame, dará impulso ao procedimento e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O objetivo do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços destinado à aquisição de material odontológico, conforme descrito detalhadamente no termo de referência, que se regerá pelas seguintes regras:

1. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO CERTAME

1.1 O regulamento geral do certame é composto pelo presente edital e pelos seguintes anexos, que o integram:

item	elemento	localização
1.1.1	Termo de referência	Anexo I
1.1.2	Minuta de Ata de Registro de Preços (ARP) e Minuta de Contrato	Anexo II
1.1.3	Modelo de procuração, declarações e diversos	Anexo III
1.1.4	Modelo de proposta ajustada	Anexo IV

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. A participação no certame se dará por acesso ao sistema eletrônico. Os participantes deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtida junto ao operador do sistema BNC, onde também deverão informar-se a respeito de seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.

2.2. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, sendo o único e exclusivo responsável em caso de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante. Compete ainda aos Licitantes, atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema disponível no site https://bnc.org.br/.

2.3. Ao participar do certame, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por todos os atos praticados em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Poderão participar deste certame os interessados que:

I.	O ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos seja compatível com o objeto deste certame;
II.	Esteja devidamente cadastrada junto ao Sistema https://bnc.org.br/ até a data e o horário fixados no preâmbulo deste edital para o recebimento das propostas.

2.5. Não poderá participar do certame:

2.5.1 O Licitante cujo(s) dirigente(s) ou Representante(s) legal(is) mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de São Carlos do Ivaí ou com agente público que desempenhe função no certame ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.2 Pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.3 O Licitante que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.4 Agente público do órgão ou entidade licitante, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.5.5 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município de São Carlos do Ivaí, devendo ser observadas ainda as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

2.5.6 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

2.5.7 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive quem estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária aplicada pelo(a) Município de São Carlos do Ivaí, quem tenha sido declarado inidôneo por qualquer ente Federativo ou tenha sido condenado, ainda que por um de seus sócios, por improbidade administrativa.

2.5.8 Quem estiver sob falência, concurso de credores, em processo de recuperação judicial, dissolução ou liquidação, insolvência ou situação semelhante;

2.5.9 Autor do estudo técnico preliminar, de anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o certame versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.6 Da verificação das condições de participação

2.6.1 Ao participar deste certame, o licitante declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente com todas as condições de participação estabelecidas, incluindo aquelas relacionadas à verificação de impedimentos legais e éticos para a participação na licitação. Esta declaração abrange o atendimento aos critérios estipulados pelo artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, bem como a ausência de ocorrências Impeditivas Indiretas ou qualquer tentativa de burla verificável por vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros meios. A participação neste certame implica na aceitação inequívoca de todas as regras e procedimentos aqui estabelecidos, bem como no compromisso de transparência e integridade em todas as fases do processo licitatório

2.6.2 O Pregoeiro verificará, também, eventual descumprimento das vedações de participação no certame, mediante consulta aos cadastros em nome da licitante e também, de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação, conforme previsto no artigo 14 da Lei 14.133/2021, especialmente:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

2.6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos Licitantes, apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.6.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2.6.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

2.6.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

2.7 Da participação em consórcio

2.7.1 No presente certame é vedada a participação de empresas em consórcio.

3 DA NOMEAÇÃO DE OPERADOR JUNTO AO SISTEMA

3.1 As licitantes interessadas deverão nomear operador junto ao sistema BNC atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações relativos ao presente processo, no site https://bnc.org.br/

3.2 A participação do licitante no certame se dará por meio de participação junto ao sistema BNC, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas neste edital.

3.3 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

3.5 Responsabilidade relacionadas ao uso do sistema BNC

3.5.1 Ao participar do certame, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por todos os atos praticados em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.3 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Regras sobre o credenciamento aplicáveis às micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE's)

3.6.1 Se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, deverá OBRIGATORIAMENTE assinalar a opção de participação como micro empresa ou empresa de pequeno porte (MPE) disponível no sistema BNC.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O INGRESSO NO CERTAME

4.1 O ingresso no certame se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico e deverá ocorrer até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

4.2 No cadastramento inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O Licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2 Não será aplicado o disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, ao item ou grupo cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ao 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.7 A ordem de classificação ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público, os documentos dos demais licitantes.

5. DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos respectivos campos exigidos, em especial:

I - Valor unitário e total do item/grupo ou percentual de desconto, conforme estabelecido no edital; e

II - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações mínimas à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, respeitando-se a quantidade de casas decimais prevista no quadro do preâmbulo deste edital. Caso haja casas decimais além do permitido, será desconsiderada.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o anexo I - termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

5.11 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II da Lei 14.133/21). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.12 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.13 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo sumariamente desclassificada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.14 O descumprimento das regras de apresentação de propostas pelos Licitantes, além da desclassificação, poderá acarretar responsabilização por prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento/sobrepreço.

5.15 Será desclassificada a proposta superior ao valor máximo definido para a contratação

6. DO JULGAMENTO

6.1 A abertura da fase de julgamento dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.2.1 O critério de julgamento será Menor preço por item

6.3 DO MODO DE DISPUTA

6.3.1 O modo de disputa será aberto.

6.4 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.4.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.4.2 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe

de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.4.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4.4 Caberá ao licitante interessado em participar do certame acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de contratação e se responsabilizar pelo ônus decorrente da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4.5 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.6 Ao ofertar lances, a licitante declara ciência de que os lances ofertados durante a sessão pública são de sua exclusiva responsabilidade, sendo vedado solicitar reequilíbrio de preços em razão de descontos excessivos concedidos com a finalidade única de vencer a licitação. Tal conduta poderá ensejar a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.

6.4.7 O valor registrado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor antes do encerramento do julgamento, sendo vedado valor superior ao já registrado pelo Participante no sistema.

6.4.8 O valor registrado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora do certame, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.5 DA ORDENAÇÃO DOS LANCES

6.5.1 Após o término dos prazos estabelecidos no item 6.4.2, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.5.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.5.3 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.4 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora do certame, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.5.5 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.5.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

6.5.7 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado

6.5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

I.	Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitados os limites estabelecidos.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Considera-se empate as situações em que as propostas são idênticas e não são seguidas de lances adicionais.

7.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de assegurada a preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte (empate ficto), na forma do item 7.4 deste edital e do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será adotada, sucessivamente, a seguinte ordem de critérios, conforme o art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observado o seu § 2º:

7.2.1 Disputa final – Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preços, imediatamente após a divulgação da classificação, em ato contínuo conduzido pelo pregoeiro;

7.2.2 Desempenho contratual prévio – Será avaliado o histórico de execução de contratos anteriores pelos licitantes, utilizando-se preferencialmente registros cadastrais oficiais que atestem o cumprimento das obrigações contratuais;

7.2.3 Ações de equidade de gênero – Será dada preferência ao licitante que desenvolva ações efetivas de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento aplicável.

7.2.4 Programa de integridade – Será dada preferência ao licitante que possua e desenvolva programa de integridade (compliance), de acordo com orientações emitidas pelos órgãos de controle.

7.3 Se, com os critérios acima, não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente à:

7.3.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná, em que se localiza o Município;

7.3.2 Empresas brasileiras;

7.3.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.3.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.4 Do critério de desempate aplicável às MPE's (empate ficto)

7.4.1 Considera-se empate ficto a favor das MPE's, a situação em que as propostas apresentadas por MPE/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.4.2 Ocorrendo empate ficto, o pregoeiro procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.4.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.4.4 Não havendo contratação pela sistemática do empate ficto, o objeto será adjudicado à proposta originalmente vencedora.

7.5 Da proibição de lance ou proposta superior ao valor do orçamento apresentado pelo Proponente

7.5.1 Para os fins deste certame, considera-se como superior ao valor de mercado qualquer lance ou proposta que exceda o valor inicialmente apresentado pelo proponente no orçamento destinado à apuração do valor de referência do edital. Na ocorrência desta situação, o proponente será formalmente intimado a ajustar seu lance ou proposta para que não ultrapasse o valor orçamentado por ele próprio. Caso o proponente recuse tal ajuste, isso resultará em sua desclassificação do certame, além da possibilidade de imposição das penalidades legalmente previstas para esta situação.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8.3 DA EXEQUIBILIDADE

8.3.1 Fica definido como indício de inexequibilidade a proposta cujo valor for inferior a cinquenta por cento do valor orçado pela administração

8.3.2 A inexequibilidade será considerada após diligência que comprove:

8.3.2.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.3.2.2 Não haver custos de oportunidade que justifiquem a magnitude da oferta apresentada

8.3.3 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.3.4 É estritamente proibido aos licitantes apresentar, de forma intencional, preços irrealisticamente baixos que tornem a execução do contrato inexequível, com o objetivo de causar o fracasso do certame. Caso seja comprovado que o licitante agiu com essa intenção e, consequentemente, não proceda à assinatura do contrato nos termos propostos, serão aplicadas as penalidades cabíveis de acordo com a legislação vigente. O licitante estará sujeito às consequências legais, que podem incluir multas, proibição de participar em futuras licitações e/ou ações judiciais pertinentes

8.3.5 Após o encerramento da fase de lances, caso o valor final oferecido pela licitante vencedora seja superior ao valor de mercado (aquele declarado por ela em sua proposta para fins de cálculo do valor de referência do edital), a licitante será notificada a ajustar seu valor para que coincida

com o montante indicado na proposta inicial. Na hipótese de recusa em realizar tal ajuste, a proposta será desclassificada, sujeita à aplicação das sanções cabíveis previstas no edital

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos relativos à habilitação previstos no Termo de Referência, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

9.2.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

9.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6 A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável uma única vez, por igual período. A prorrogação dependerá de solicitação formal do licitante, apresentada dentro do prazo inicialmente concedido e devidamente justificada, e será concedida exclusivamente ao licitante que a solicitar.

9.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11 Os documentos de habilitação somente serão disponibilizados para acesso público após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.12 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14 Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

9.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma, que não será inferior a 24 horas. A convocação para a continuidade da sessão será divulgada no sistema eletrônico BNC, em que se processa o certame.

9.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17 O licitante que vencer provisoriamente em um item ou grupo e estiver concorrendo em outros, deve cumulativamente atender aos requisitos de habilitação de cada item ou grupo que participa. Caso não cumpra esses requisitos para todos os itens ou grupos, será inabilitado e sujeito às sanções aplicáveis.

9.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19 DO BENEFÍCIO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA PARA MPE'S

9.19.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.2 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de participante enquadrada como Micro empresa ou empresa de pequeno porte, será oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação da regularização. Quando não houver prejuízo para o Licitador, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19.3 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19.4 Nos itens/grupos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Após julgamento da proposta, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. É facultado pela administração através do Pregoeiro, prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3.1 A proposta final deverá:

I.	Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
II.	Conter razão social da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone, e-mail
III.	Conter o nome, RG, CPF e assinatura do responsável legal pela empresa licitante
IV.	Conter prazo de validade, observando as regras previstas no edital.
V.	Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento (facultativo)

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II da Lei 14.133/21). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 Os documentos que tratam deste item compreendem: Anexo IV - proposta ajustada.

11 DOS RECURSOS

11.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente na sessão, em relação a cada fase, sob pena de preclusão. A manifestação da intenção de recorrer deve ser feita indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

11.2 O Pregoeiro poderá conceder, na própria sessão, prazo não superior a 30 (trinta) minutos para que o Participante formule a sua motivação da intenção de recurso, sob pena de preclusão.

11.3 O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da manifestação da intenção de recorrer.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 A ausência do licitante no momento de declarar a intenção de recorrer ou a ausência de manifestação válida de intenção de recurso, ou ainda, os recursos interpostos fora do prazo, não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da interposição do recurso no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única.

11.11 No caso de regularização tardia concedidos à ME ou EPP, após regularização, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, enviando manifestação em campo próprio do sistema.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Caso um recurso seja acolhido resultando na anulação de atos praticados antes da última sessão pública ou na anulação da própria sessão, esta será reaberta, mediante convocação no sistema para todos os participantes. Nessa circunstância, os atos anulados e aqueles que deles dependem serão reexecutados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar o certame por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação do certame, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar o certame.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DA FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO E DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a adjudicação e homologação da licitação, será firmado ata de registro de preço, observando o seguinte:

I - Previamente à assinatura, a Administração realizará consulta aos meios legais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

II - O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, desde que não contrarie o interesse público.

III - Quando não houver urgência, alternativamente à convocação para assinatura, a Administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida.

IV - Após assinada a ata de registro de preços, havendo convocação para assinatura de contrato, aplica-se o mesmo regramento.

14.2 Na assinatura do instrumento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

14.3 A Administração tem a opção de convocar os próximos licitantes em ordem de classificação para assinar a Ata de registro de preços nas mesmas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor. Isso é aplicável nos casos em que o licitante convocado inicialmente não assina ou não retira a Ata de registro de preços dentro do prazo e termos estipulados. Tal procedimento não isenta o licitante que recusa a assinatura de enfrentar as penalidades previstas

14.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ou retirar o instrumento no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes vencedores assinar o instrumento no prazo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o instrumento nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes que assim desejarem, poderão fazer constar em ata, que aceitam praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, onde em caso de necessidade, será assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos da legislação correlata constante no quadro do preâmbulo do edital.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no termo de referência, anexo ao presente edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações das partes são as estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente edital.

17 DO PAGAMENTO

17.1 As regras específicas acerca do pagamento são as estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente edital.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada para o endereço: Avenida Ivaí, nº 890, Centro.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de certame.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

20.1. As disposições acerca das infrações e sanções administrativas, bem como, das práticas corruptas, constam do termo de referência, anexo do presente edital.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4 A homologação do resultado deste certame não implicará direito à contratação.

21.5 As normas disciplinadoras do certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 Ao aceitar participar do certame, os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

21.7 As comunicações, notificações e intimações relativas ao presente procedimento serão realizadas por meio do sistema eletrônico em que se processa o certame, contando-se os prazos a partir da respectiva divulgação no sistema, e a apresentação de impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos observará os meios previstos neste Edital. A licitante deverá informar endereço eletrônico (e-mail) de uso contínuo e regularmente monitorado, que será utilizado em caráter complementar, sem prejuízo da publicação dos atos nos meios oficiais.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Os recursos serão apresentados em campo próprio do sistema, e as impugnações e os pedidos de esclarecimento, pelos meios previstos neste Edital, aos cuidados do pregoeiro.

21.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

21.12 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

21.13 Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

São Carlos do Ivaí 04 de novembro de 2026

Andreia Ignazewski Carminatti Jacomin
Secretária Municipal de Saúde

M O V I M E N T O 5 . 1

Anexo I - Termo de Referência (TR)

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

Anexo I - Termo de Referência (TR) **2**
I. DADOS GERAIS **2**
II.a DOCUMENTOS EXIGIDOS (PESSOA JURÍDICA) **2**
ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA **4**
1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO **4**
2. FUNDAMENTAÇÃO **4**
3 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO **4**
3.1 DO PRAZO DE ENTREGA **4**
3.2 DO LOCAL DE ENTREGA **4**
4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO **5**
5 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO **6**
6 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **7**
7. DO PAGAMENTO **10**
8. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA **11**
FONTE DE RECURSO **12**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **12**
9. DAS OBRIGAÇÕES **12**
10 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS **13**
11 DA ADJUDICAÇÃO **15**
12 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA **15**
13 DESCRITIVO DOS ITENS: **15**
14 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO **15**
15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **15**
ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA **17**
DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO **41**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

I. DADOS GERAIS

N° PROCESSO	193/2026
MODALIDADE	pregão
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
N° PREGÃO	76/2026
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
PRAZO DE PAGAMENTO	30 dias após o fornecimento
GARANTIA DE EXECUÇÃO	Não
GARANTIA DE PROPOSTA	Não será exigido
PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	não
ANÁLISE/AVALIAÇÃO PROPOSTA	não exigido

II.a DOCUMENTOS EXIGIDOS (PESSOA JURÍDICA)

1. Habilitação jurídica OBRIGATÓRIO Obrigatório para comprovação da habilitação jurídica	
1.1	Documentos que comprovem a constituição regular da Licitante, conforme item 10.2
1.2	Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

2. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e diversos OBRIGATÓRIO Obrigatório para fins de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e diversos	
2.1	Declarações constantes do anexo III

3. Se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06 CONDICIONAL Deverá ser apresentado se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06	
3.1	Certidão expedida pela Junta Comercial com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, nos termos do art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017.
3.2	Declaração de que, no ano-calendário do corrente ano, ainda não celebrou contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A falsidade desta declaração sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4. Habilitação fiscal OBRIGATÓRIO Obrigatório para habilitação fiscal	
4.1	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente
4.2	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
4.3	Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante

5. Habilitação Social e Trabalhista OBRIGATÓRIO Obrigatório para Habilitação Social e Trabalhista	
5.1	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

6. Habilitação Trabalhista OBRIGATÓRIO Obrigatório para Habilitação Trabalhista	
6.1	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas

7. Qualificação econômico-financeira OBRIGATÓRIO Obrigatório para qualificação econômico-financeira	
7.1	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de 180 dias;

8. Qualificação técnica OBRIGATÓRIO Obrigatório para qualificação técnica	
8.1	Para as licitante que cotarem os itens relativos a medicamentos odontológicos deverão apresentar: 1 - Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária local (municipal ou estadual); 2 - Certificado/Certidão de Regularidade da licitante expedido pelo conselho Regional de Farmácia, válido para o dia da licitação 3 - Autorização de funcionamento – AFE, “autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de medicamentos "comum ou especial" (conforme item cotado), onde deverá constar situação ativa e cadastro. Documento emitido através do site www.anvisa.gov.br. 4 - Apresentação de comprovação de registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF do responsável técnico da licitante
8.2	Para as licitante que cotarem os itens relativos a materiais odontológicos (correlatos) e saneantes deverão apresentar: 1 - Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária local (municipal ou estadual); 2 - Autorização de funcionamento – AFE, “autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de correlatos e saneantes (conforme item cotado), onde deverá constar situação ativa. documento emitido através do site www.anvisa.gov.br. Para as licitantes que cotarem itens que não necessitam de autorização da ANVISA para serem comercializados, não há a necessidade de apresentar a autorização prevista neste item, sendo necessário apenas a comprovação da não obrigatoriedade de autorização da ANVISA.

9. Obrigatório apresentar juntamente com a proposta vencedora (proposta ajustada) Obrigatório apresentar juntamente com a proposta vencedora (proposta ajustada)	
9.1	Comprovação de registro do(s) produto(s) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA tratando-se de produto sujeito a registro obrigatório junto ao Ministério da Saúde, indicando no registro apresentado o item que corresponder ao produto ofertado; ou certificado e/ou comprovante de isenção correspondente

ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente certame consiste no registro de preços destinado à aquisição de material odontológico, conforme quadro descritivo constante no adendo, parte integrante do presente termo de referência.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição de material odontológico por meio do registro de preços, conforme detalhado no item de objeto desta contratação. Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros, ácido fosfórico gel, agulhas gengivais, álcool etílico, anestésicos, almíndega, banda matriz, compressas de gaze e desinfetantes hospitalares, com quantidades previamente identificadas pela Administração e alinhadas à demanda estimada para um período de doze meses.

Tal aquisição responde à necessidade constante de manter o estoque regular de materiais utilizados nas atividades das equipes de Saúde Bucal, assegurando a realização de procedimentos preventivos, restauradores e cirúrgicos, além de garantir atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde. Assim, a solução atende adequadamente à justificativa apresentada conforme o disposto no art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente contratação consta do Estudo técnico preliminar – ETP, integrante do presente processo, desenvolvido com base em criteriosa avaliação das necessidades, objetivos e requisitos para a realização deste processo

Será observada, na execução do objeto, a estrita conformidade com os recursos das dotações orçamentárias pertinentes.

3 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1.1 O prazo de entrega é de até 5 dias, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento.

3.2 DO LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 Quanto ao local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições e os prazos estabelecidos no termo de referência.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O licitante vencedor ficará obrigado a entregar o objeto da presente licitação conforme solicitação da Secretaria requisitante, independentemente da quantidade solicitada. As despesas com as entregas são de total responsabilidade da licitante contratada

4.2 A execução do objeto deverá atender ao disposto no edital, no estudo técnico preliminar, na minuta de contrato, neste termo de referência e demais documentos constantes do procedimento licitatório.

4.3 Caso haja inobservância das obrigações estipuladas ou se a qualidade não atender às normas e padrões previamente definidos, tal situação configurará fundamento suficiente para o cancelamento da ata de registro de preços. Esta medida será tomada sem que haja qualquer prejuízo para a administração, assegurando a proteção dos seus interesses.

4.4 Se o objeto apresentar características divergentes das especificações estabelecidas no processo, a aceitação do mesmo será recusada. Nesta circunstância, a licitante deverá adequar o objeto às características exigidas. O intervalo necessário para esta correção será considerado

como período de atraso na execução contratual. Consequentemente, este atraso poderá resultar na aplicação de multas contratuais, conforme as penalidades previstas no acordo estabelecido entre as partes.

4.5 A Licitante se obriga a dar total garantia quanto à qualidade do objeto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do processo.

4.6 É obrigação da licitante refazer ou substituir o objeto, em parte ou no todo, sempre que demonstrar falhas ou defeitos durante o período de garantia. O prazo para refazer ou substituir, quando for impossível de imediato, será o mesmo prazo de execução do objeto, contados a partir da data da solicitação ou notificação. O refazimento ou substituição do objeto com falhas ou defeitos não acarretará qualquer ônus financeiro ou adicional para o Município de São Carlos do Ivaí

4.7 A licitante assumirá total responsabilidade pelos danos causados ao Município de São Carlos do Ivaí em decorrência da execução do objeto com qualidade insatisfatória. Esta responsabilidade abrange todas as consequências diretas ou indiretas resultantes da má qualidade do objeto, garantindo a devida reparação ao Município de São Carlos do Ivaí por quaisquer prejuízos sofridos.

4.8 Ao participar deste certame, o Licitante concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, independente da apresentação dessas declarações por escrito. Assim sendo, declara que:

☑ Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

☑ Cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

☑ Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo.

☑ Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido processo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão ou entidade contratante, antes da abertura oficial das propostas

☑ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável a seu caso.

☑ A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☑ Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☑ Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4.9 Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor

5 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

5.1 A fiscalização do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Saúde	Fatima Aparecida Carvalho	134

5.2 A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Saúde	Andreia Ignazewski Carminatti Jacomin	1245

5.3 O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercido sob a responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Departamento de Licitação e Contratos	Maria Eduarda Parizotto Esperança	1246

5.4 O objeto será recebido:

I. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, e conformidade com o Decreto n° 93/2025.

II. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, também em conformidade com o Decreto n° 93/2025.

5.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os elementos constantes neste processo de contratação.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil ou ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.7 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no Decreto n° 93/2025

6 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 90/2025 as infrações administrativas e as respectivas penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos

	CONDUTA	PENALIDADE
		2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VI	não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VII	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VIII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
IX	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
X	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
XI	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
XII	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato

6.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

6.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste instrumento.

6.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 90/2025

6.9 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

6.10 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

6.11 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão ou entidade contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.12 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Em relação ao pagamento, aplicam-se as seguintes regras:

7.1.1 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo da etapa correspondente do objeto a que refere o pagamento, conforme disposto no regulamento específico (Decreto n° 93/2025)

7.1.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a contratada para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.1.3 O faturamento deverá ser apresentado acompanhado de:

a) Nota fiscal;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias.

d) verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

e) verificação da inexistência de razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

7.1.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.1.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do Licitante, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão responsável pelo pagamento deverá comunicar ao Gestor do contrato, para providências relacionadas à rescisão contratual e aplicação de penalidade, quando for o caso. O processo de rescisão ocorrerá nos próprios autos do processo de contratação. Já o processo de aplicação de penalidade, ocorrerá em autos apartados, seguindo-se o trâmite do Decreto n° 90/2025.

7.1.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.9 Uma vez cumprida as exigências prevista nos subitens anteriores, o pagamento será realizado observando o seguinte prazo: 30 dias, após o fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Licitante, sob pena de, ocorrendo atraso, os valores devidos ao contratado serem atualizados monetariamente entre o termo final

do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização mediante aplicação do índice IPCA/IBGE (art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021). Os preços contratados serão reajustados pelo índice IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e periodicidade mínima de 12 (doze) meses (art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021). IPCA/IBGE: índice oficial da inflação ao consumidor, adotado porque o objeto não tem índice setorial próprio que represente melhor o custo dos seus insumos.

7.1.10 Serão retidos do pagamento, valores para fins de aplicação de multa ou indenização, quando houver processo de aplicação de penalidade em curso.

7.1.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a previsão orçamentária para suporte da despesa que será advinda com os futuros contratos decorrentes da presente ARP, a saber:

FONTE DE RECURSO

Recursos livres

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	3000
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1303
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1494
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1394

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações do Licitador, Município de São Carlos do Ivaí:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Licitante

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste processo

9.1.3. Notificar o Licitante, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo Licitante;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Licitante, do valor correspondente à parcela do objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

9.1.6. Aplicar ao Licitante, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

9.1.7. Emitir decisão no prazo de 15 dias sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3 São obrigações do Contratado, a perfeita execução do objeto, incluindo mas não se limitando às seguintes obrigações:

9.3.1 cumprir rigorosamente todas as obrigações estipuladas nos documentos que compõem este processo, responsabilizando-se integralmente pelos riscos e pelas despesas que emergirem da execução adequada e completa do objeto contratual. Isso inclui aderir às condições gerais e específicas delineadas na descrição do objeto, conforme detalhado no termo de referência, o qual é parte integrante e essencial deste contrato, independentemente de sua anexação física ao mesmo.

9.3.2 Cumprir todas as obrigações constantes nos documentos que integram o presente processo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

9.3.3 Comunicar ao Licitador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do ajuste ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do ajuste, o objeto no todo ou parte que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.3.7 Assumir integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho, ou instrumentos equivalentes, aplicáveis às categorias de trabalhadores envolvidos no contrato. Isso inclui, mas não se limita, a obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, bem como quaisquer outras determinadas por legislação específica. A inadimplência nestas obrigações resultará na isenção completa de responsabilidade do Licitador em relação a tais inadimplências

9.3.8 Informar ao fiscal do contrato, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer evento atípico, anormalidade ou acidente ocorrido durante a execução do objeto.

9.3.9 Interromper imediatamente, por determinação do Licitador, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas de boa técnica ou que represente risco à segurança

de pessoas ou bens de terceiros. Tal paralisação deverá ser comunicada imediatamente ao licitador. Essa medida não exclui a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das normas ou procedimentos estabelecidos

9.3.10 Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz ou em outras normas específicas, informando, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os empregados que preencham as referidas vagas;

9.3.11 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes de erros ou imprecisões no cálculo dos quantitativos e custos variáveis apresentados em sua proposta, incluindo aqueles afetados por condições futuras e incertas. Caso os valores estimados se revelem insuficientes para a execução do objeto contratual, o Licitante deverá arcar com os custos adicionais necessários para a conclusão satisfatória do ajuste.

9.3.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas gerais e de segurança do Licitador, bem como: fornecer produtos regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária; dar destinação adequada às embalagens, conforme dispõe a Lei nº 6.360/1976 e a Lei nº 12.305/2010; fornecer equipamentos com o menor consumo de energia compatível com a especificação, observada a etiquetagem de eficiência energética quando houver; e realizar, ao fim da vida útil, a devolução dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes pelo sistema de logística reversa, conforme estipula a Lei nº 12.305/2010, o Decreto nº 10.240/2020 e a Lei nº 10.295/2001.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

10.1 Os documentos exigidos para habilitação são os constantes do quadro n° II

10.2 Para comprovação da habilitação jurídica, será exigido, conforme a natureza jurídica do Licitante, os seguintes documentos, sempre acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação:

- ☑ No caso de participante estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- ☑ No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- ☑ No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores e Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- ☑ No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3 No tocante à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, aplicam-se as seguintes disposições:

- ☑ a) Será exigido comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa. A comprovação de vínculo poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.
- ☑ b) O responsável técnico deverá estar à disposição para todos os dias úteis do período de execução do objeto.

☑ c) No decorrer da execução do objeto, os profissionais responsáveis técnicos poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

☑ d) Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

☑ e) Os atestados de capacidade técnica deverão estar registrados pela entidade profissional competente.

☑ f) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica. Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

☑ g) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

10.4 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

11 DA ADJUDICAÇÃO

11.1 No presente certame, a adjudicação será por item.

11.2 A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

12 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

12.1 Considerando a natureza do objeto, a análise da conformidade da proposta restringir-se-á à conferência do atendimento às exigências do edital, dispensada a realização de avaliação técnica formal ou análise especializada.

13 DESCRITIVO DOS ITENS:

13.1 A descrição dos itens não induz a um objeto específico mas sim como parâmetro mínimo de aceitabilidade e de parâmetro para licitante formalizar sua proposta. Sendo assim, serão aceitos produtos com características iguais, equivalentes ou superiores às solicitadas, desde que atendam as características de qualidade e funcionalidade mínimas solicitado pelo Município de São Carlos do Ivaí.

14 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

14.1 No presente certame é vedada a participação de empresas em consórcio.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Ao aceitar participar do certame, os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.2 A licitante deverá informar endereço eletrônico (e-mail) de uso contínuo e regularmente monitorado, que será utilizado em caráter complementar para as comunicações relativas ao procedimento, observados os meios de comunicação e a contagem de prazos previstos no instrumento convocatório, sem prejuízo da publicação dos atos nos meios oficiais.

15.3 Durante a vigência deste termo, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

15.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Será de responsabilidade do Contratante, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua assinatura.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no item 6.1 inciso VI deste Anexo I - Termo de Referência (TR).

São Carlos do Ivaí 05 de novembro de 2026

Andreia Ignazewski Carminatti Jacomin
Secretária Municipal de Saúde

ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM 1 · Unid.: PCT · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 9,10 · valor total: R$ 2.730,00
ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% + CLOREXIDINA DE 2% 2,5 ML (COM 3 SERINGAS)

ITEM 2 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 62,40 · valor total: R$ 1.248,00
AGULHA GENGIVAL 30X40 27G LONGA COM 100

ITEM 3 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 63,09 · valor total: R$ 6.309,00
AGULHA GENGIVAL 030MMX22MM 30G CURTA COM 100

ITEM 4 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 84,26 · valor total: R$ 8.426,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM 1000 ML COM 12 UNIDADES

ITEM 5 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 59,46 · valor total: R$ 2.973,00
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES

ITEM 6 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 16,04 · valor total: R$ 481,20
ALGODÃO HIDRÓFILO 100% COM FIBRAS NATURAIS, MACIEZ DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM ALVEJANTE ÓPTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

ITEM 7 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 300,61 · valor total: R$ 9.018,30
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (1 PORÇÃO COM 50)

ITEM 8 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 415,63 · valor total: R$ 12.468,90
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (2 PORÇÕES COM 50)

ITEM 9 · Unid.: CX · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 275,01 · valor total: R$ 82.503,00
ANESTÉSICO COM VASO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 36MG + 18UG. 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 10 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 321,38 · valor total: R$ 32.138,00
ANESTÉSICO COM VASO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 11 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 261,75 · valor total: R$ 5.235,00
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR MEPIVACAÍNA 3% SV. CAIXA COM 50 TUBETES

ITEM 12 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 24,54 · valor total: R$ 1.227,00
ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G SABOR TUTI FRUTTI FLAVOUR COM 12 G

ITEM 13 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 3,52 · valor total: R$ 352,00
BANDA MATRIZ DE INOX 0,05X5X500MM , TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM X500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 14 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 3,52 · valor total: R$ 176,00
BANDA MATRIZ DE INOX 0,07X5X500MM, TIRA MATRIZ DE AÇO 7MM X 500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 15 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 33,22 · valor total: R$ 1.661,00
BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILICIO, ESSÊNCIA REGISTRO - ANVISA GRANULOMETRIA EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS

ITEM 16 · Unid.: UND · Qtd.: 15 Valor Unitário: R$ 14,30 · valor total: R$ 214,50
CAMURÇA PARA AMÁLGAMA EM COURO ANIMAL, 10CMX10CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE

ITEM 17 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 337,88 · valor total: R$ 16.894,00
FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA);COR:AZUL; TAMANHO DO FILME: 3 X 4 CM; PROCESSAMENTO : MANUAL OU AUTOMÁTICO; COMPATIBILIDADE: COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO; PROCESSAMENTO: PERMITE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DENSIDADE MÁXIMA : TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS; PLÁSTICO: EXTRA MACIO; EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO: MENOR QUE 0.36 mGy; TEMPO RECOMENDADO DE PROCESSAMENTO : 4 MINUTOS; AQUIVAMENTO: ATÉ 30 ANOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO ORIENTADOS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.

ITEM 18 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 17,56 · valor total: R$ 878,00
COTOSOL, OBTURADOR PROVISÓRIO COM 20MG

ITEM 19 · Unid.: PCT · Qtd.: 700 Valor Unitário: R$ 0,47 · valor total: R$ 329,00
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL. DIMENSÃO DA COMPRESSA : ABERTA: 15CM X 30CM, DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM, COR: BRANCA,

ITEM 20 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 15,66 · valor total: R$ 783,00
DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,5% P/P 1000ML). PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLIO, PISOS, PVC E VINIL). EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minutos.

Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue.

ITEM 21 · Unid.: CX · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 302,02 · valor total: R$ 9.060,60

DISCO DE SOFLEX, ACABAMENTO E POLIMENTO, 19,5MM (3/4) COM 50 Disco de lixa sortido - granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média. - Rosa Claro: Fina. - Branco: X-Fina.

ITEM 22 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 214,39 · valor total: R$ 10.719,50

ENHANCE, KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS SILICONES E ABRASIVOS, COM 8

ITEM 23 · Unid.: UND · Qtd.: 3000 Valor Unitário: R$ 1,34 · valor total: R$ 4.020,00

ESCOVAS DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ATÓXICAS, NÃO PERECÍVEL.

ITEM 24 · Unid.: UND · Qtd.: 500 Valor Unitário: R$ 3,44 · valor total: R$ 1.720,00

ESCOVAS DE ROBINSON RETA BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO.

ITEM 25 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 1,67 · valor total: R$ 167,00

TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO: Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA: 81144440004. Códigos American Burrs: ECRC-W e ECRC-G.

ITEM 26 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 26,45 · valor total: R$ 529,00

EUGENOL, RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAPACIDADE 20 ML: Líquido obtido do óleo de cravo. Apresenta odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Ótima compatibilidade biológica nas pastas de óxido de zinco. Completamente solúvel no álcool, éter, clorofórmio, óleos fixos e ácido acético glacial. Pouco solúvel em água. Alto grau de pureza (99%). Atividade analgésica e antisséptica. Uso exclusivo para profissionais. Registro ANVISA: 80322400015.

ITEM 27 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 16,48 · valor total: R$ 164,80

EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS, CAPACIDADE 10 ML Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial.Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550044.

ITEM 28 · Unid.: CX · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 36,32 · valor total: R$ 10.896,00

EXTIRPA NERVOS, TAMANHO 15/40, 21MM COM 6 Fabricada em aço inoxidável Esterilizável a 150 °C.

ITEM 29 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 32,42 · valor total: R$ 3.242,00
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 3 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 30 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 32,42 · valor total: R$ 1.621,00
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 4 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 31 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 22,06 · valor total: R$ 1.103,00
FIO DENTAL CLÍNICO COM 500MT Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;

ITEM 32 · Unid.: UND · Qtd.: 250 Valor Unitário: R$ 7,74 · valor total: R$ 1.935,00
FLÚOR GEL 2% FLUORETADO DE SÓDIO, SABOR TUTI FRUTTI COM 200ML Produto de uso exclusivo por profissionais. Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. Ótima viscosidade. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. Aromas disponíveis (selecionáveis): - Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). - Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048).

ITEM 33 · Unid.: GALÃO · Qtd.: 15 Valor Unitário: R$ 69,06 · valor total: R$ 1.035,90
ENXAGUANTE BUCAL. Embalagem com 2 litros com Pump. GUCLONATO A 0,12% (OU DIGUCLONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISSORBATO 20 COMPOSIÇÃO DE AROMA

ITEM 34 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 30,70 · valor total: R$ 614,00
EMOPARE, CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROQUINONOLEINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NÃO CONTEM EPINEFRINA 10ML. Os tecidos acondicionados se reestabelecem dentro de 1 hora; Não contém epinefrina; Atóxico e de uso seguro; Líquido incolor, melhor visibilidade no local de aplicação.

ITEM 35 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 76,82 · valor total: R$ 1.536,40
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: CONTÉM UM TUBO PASTA BASE 13 GR, UM TUBO PASTA BASE CATALISADORA 11 GR E UM BLOCO DE MISTURA: Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.

ITEM 36 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 14,89 · valor total: R$ 148,90
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (99-100, 55) FORRADOR DENTÁRIO COM 10GR Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.

ITEM 37 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 115,73 · valor total: R$ 11.573,00
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A3. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 38 · Unid.: UND · Qtd.: 8 Valor Unitário: R$ 103,93 · valor total: R$ 831,44
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A2. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 39 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 93,82 · valor total: R$ 562,92
IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO. Na forma de pó e líquido, o cimento possui elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina no dente/peça. O produto é compatível com diversas superfícies (todas as ligas metálicas e resinas acrílicas) e tem indicações bastante amplas, consistindo em uma ótima opção para cimentação definitiva. Kit com 15g de pó + 10g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.

ITEM 40 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 61,36 · valor total: R$ 368,16
IONÔMERO DE VIDRO F FORRADOR. Cor: opaco universal Polimerização: Fotopolimerizável Apresentação: Seringa monocomponente Composição: Monômeros metacrílicos, iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e cargas de ionômero de vidro. Embalagem com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiras.

ITEM 41 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 29,65 · valor total: R$ 2.965,00
AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, MANGA LONGA 16G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Cor: branco. Atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 16 g/m². Dimensões aproximadas (C x L): 92 x 130 cm. Oferece conforto e maleabilidade. Possui elástico nos punhos e tiras para amarração na cintura e pescoço. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10330660077.

ITEM 42 · Unid.: CX · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 29,01 · valor total: R$ 145,05
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 12 COM 100

ITEM 43 · Unid.: CX · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 29,01 · valor total: R$ 145,05
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 15 COM 100

ITEM 44 · Unid.: CX · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 51,55 · valor total: R$ 1.546,50
LIMA ENDODÔNTICA MANUAL CARRE DE PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DE 15 A 40, 25 MM COM 6.

ITEM 45 · Unid.: CX · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 18,93 · valor total: R$ 5.679,00
LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ LIVRE DE LATEX, TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, P COM 100

ITEM 46 · Unid.: UND · Qtd.: 400 Valor Unitário: R$ 1,10 · valor total: R$ 440,00
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 6,5.

ITEM 47 · Unid.: UND · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 1,10 · valor total: R$ 330,00
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 7,5.

ITEM 48 · Unid.: CX · Qtd.: 500 Valor Unitário: R$ 21,10 · valor total: R$ 10.550,00
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P COM 100

ITEM 49 · Unid.: CX · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 21,10 · valor total: R$ 6.330,00
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M COM 100

ITEM 50 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 21,10 · valor total: R$ 1.055,00
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G COM 100

ITEM 51 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 10,58 · valor total: R$ 105,80
MANDRIL FENDADO PARA MICRO MOTOR, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 52 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 11,73 · valor total: R$ 117,30
MANDRIL DE CONTRA ÂNGULO, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 53 · Unid.: CX · Qtd.: 700 Valor Unitário: R$ 6,67 · valor total: R$ 4.669,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM 50

ITEM 54 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 210,84 · valor total: R$ 21.084,00
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, IRM, CONTENDO PÓ 38 GR E LÍQUIDO 15 ML Cimento restaurador temporário Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional Baixa solubilidade

ITEM 55 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 15,98 · valor total: R$ 1.598,00
MICROBRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO COM 100

ITEM 56 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 57,85 · valor total: R$ 1.157,00
ÓLEO LUBRIFICANTE, BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SOLVENTES HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BUTANO COMO PROPELENE, SPRAY, COM 200ML/140GR

ITEM 57 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 29,50 · valor total: R$ 2.950,00
PAPEL CARBONO, VERMELHO E PRETO, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, ESPESSUSRA 0,02MMX10CM DE COMPRIMENTO, COM 12 FOLHAS ACCUFILM Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 21 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm; Peso com embalagem: 3g;

ITEM 58 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 27,20 · valor total: R$ 816,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, CAPACIDADE 20ML Líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora; Possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos; A cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; Não agride os tecidos vivos; Volátil; Desinfecção dos canais acessórios;

ITEM 59 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 16,88 · valor total: R$ 506,40
PASTA PROFILÁTICA, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, EXPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR Pasta profilática com flúor, sem óleo, sabor tutti-frutti

ITEM 60 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 20,78 · valor total: R$ 415,60
PEDRA POMES EXTRA FINA COM 100GR Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação; Pó extra fino;

ITEM 61 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 27,31 · valor total: R$ 819,30
PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS

ITEM 62 · Unid.: UND · Qtd.: 150 Valor Unitário: R$ 68,69 · valor total: R$ 10.303,50
PRIMER & BOND 2.1 , COM FLÚOR, RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CÂNFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATADO DE CENTILAMINA E ACETONA COM 4ML Excelente adesão à dentina e ao esmalte; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Com tampa flip top;

ITEM 63 · Unid.: UND · Qtd.: 70 Valor Unitário: R$ 22,82 · valor total: R$ 1.597,40
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3,5, COM 20GR

ITEM 64 · Unid.: UND · Qtd.: 60 Valor Unitário: R$ 22,82 · valor total: R$ 1.369,20
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3, COM 20GR

ITEM 65 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 22,82 · valor total: R$ 456,40
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA COR A1, COM 20GR

ITEM 66 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1D).

ITEM 67 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1B).

ITEM 68 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDORESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A1E)

ITEM 69 · Unid.: UND · Qtd.: 40 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.980,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2B)

ITEM 70 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA,

TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2D)

ITEM 71 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2E)

ITEM 72 · Unid.: UND · Qtd.: 35 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.357,50
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3B)

ITEM 73 · Unid.: UND · Qtd.: 60 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 7.470,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3D)

ITEM 74 · Unid.: UND · Qtd.: 60 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 7.470,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3,5E)

ITEM 75 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 2.490,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR A4)

ITEM 76 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 2.490,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR I)

ITEM 77 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 498,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C2)

ITEM 78 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 498,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C3)

ITEM 79 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 498,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C4)

ITEM 80 · Unid.: UND · Qtd.: 40 Valor Unitário: R$ 124,50 · valor total: R$ 4.980,00
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROÍBRIDO. (COR UD)

ITEM 81 · Unid.: UND · Qtd.: 400 Valor Unitário: R$ 3,31 · valor total: R$ 1.324,00
ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, LEVEMENTO GOMADO, COM PODER DE ABSORÇÃO, MACIO Formato: Cilíndrico; COM 100 UNIDADES

ITEM 82 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 Valor Unitário: R$ 21,70 · valor total: R$ 1.736,00
GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 83 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 Valor Unitário: R$ 43,77 · valor total: R$ 3.501,60
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 84 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 Valor Unitário: R$ 66,48 · valor total: R$ 5.318,40
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC

ITEM 85 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 Valor Unitário: R$ 87,20 · valor total: R$ 6.976,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M (27161) - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 86 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 86,59 · valor total: R$ 8.659,00
SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CONTENDO 1 SERINGA COM 2 GRAMAS E 5 PONTEIRAS.

ITEM 87 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 11,80 · valor total: R$ 354,00
SODA CLORADA - Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%.

ITEM 88 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 13,82 · valor total: R$ 414,60
SOLUÇÃO DE MILTON 1%, CAPACIDADE 1000ML

ITEM 89 · Unid.: PCT · Qtd.: 500 Valor Unitário: R$ 8,86 · valor total: R$ 4.430,00
SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, SENDO SEU TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO NA PONTEIRA, EM PVC, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO, C/40

ITEM 90 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 26,93 · valor total: R$ 2.693,00
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, EMBALADO SEPARADAMENTE COM 20.

ITEM 91 · Unid.: CX · Qtd.: 300 Valor Unitário: R$ 34,57 · valor total: R$ 10.371,00
SUGADOR ENDODÔNTICO, AUTOCLAVÁVEL EM POLIPROPILENO, POSSUI PONTAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10

ITEM 92 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 16,91 · valor total: R$ 845,50
TIRAS ABRASIVAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL, 4MM COM 12. Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura 4mm

ITEM 93 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 11,84 · valor total: R$ 592,00
TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, 10MMX120MMX0,5MM COM 50.

ITEM 94 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 7,41 · valor total: R$ 370,50
TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, COM 100. Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT; 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado; Diâmetro: 50x50; Gramatura: 20.

ITEM 95 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 427,80 · valor total: R$ 8.556,00
FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL E ADULTO PERIAPICAL Cor roxa; Alta velocidade F; (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)

ITEM 96 · Unid.: CX · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 102,59 · valor total: R$ 512,95
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 97 · Unid.: CX · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 102,59 · valor total: R$ 512,95
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 98 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 Valor Unitário: R$ 44,91 · valor total: R$ 8.083,80
REVELADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 99 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 Valor Unitário: R$ 44,93 · valor total: R$ 8.087,40
FIXADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 100 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 7,46 · valor total: R$ 373,00
COLGADURA SIMPLES (SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE RX)

ITEM 101 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 424,40 · valor total: R$ 848,80
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA

ITEM 102 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 988,42 · valor total: R$ 1.976,84
AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO

ITEM 103 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 680,12 · valor total: R$ 1.360,24
AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL

ITEM 104 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 988,42 · valor total: R$ 1.976,84
AVENTAL RX PROFISSIONAL

ITEM 105 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 16,66 · valor total: R$ 333,20
FICHA PARA RX 2 FUROS (EMBALAGEM COM 100)

ITEM 106 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 301,44 · valor total: R$ 602,88
PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO

ITEM 107 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 269,56 · valor total: R$ 539,12
PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL

ITEM 108 · Unid.: CX · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 27,52 · valor total: R$ 275,20
CIMENTO DE ZINCO PÓ (EMBALAGEM COM 28G)

ITEM 109 · Unid.: CX · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 15,78 · valor total: R$ 157,80
CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 10ML)

ITEM 110 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 24,82 · valor total: R$ 496,40
TRICRESOL FORMALINA – MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEIDO COM ORTO-CRESOL. EMBALAGEM COM 10 ML.

ITEM 111 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 16,71 · valor total: R$ 167,10
Óculos de proteção Incolor. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálico e com borracha macia nas extremidades, lente única em policarbonato de alto impacto, com ponte nasal universal na própria lente. Certificado de Aprovação - 18822

ITEM 112 · Unid.: CX · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 64,70 · valor total: R$ 647,00
Cunhas interdentais em madeira sortidas. Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 113 · Unid.: CX · Qtd.: 40 Valor Unitário: R$ 50,68 · valor total: R$ 2.027,20
Cunha reflexiva. Uso único; Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgengivais; Não necessita de ajustes; Composta em cloreto de polivinila (PVC); Atóxico; Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal; Disponível em dois tamanhos. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

ITEM 114 · Unid.: CX · Qtd.: 200 Valor Unitário: R$ 36,21 · valor total: R$ 7.242,00
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO À VAPOR (CAIXA COM 10). Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophillus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.

ITEM 115 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 56,43 · valor total: R$ 2.821,50
INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR TIPO 5 – TIPO TIRAS AUTOADESIVAS .(PACOTE COM 250) Possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C.

ITEM 116 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 19,24 · valor total: R$ 1.924,00
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 5,5X10 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 117 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 14,34 · valor total: R$ 1.434,00
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O

FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 9X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 118 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 15,18 · valor total: R$ 1.518,00

ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 7X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 119 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 36,98 · valor total: R$ 3.698,00

ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 90X160 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 120 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 21,81 · valor total: R$ 2.181,00

ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 55X130 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 121 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 55,06 · valor total: R$ 5.506,00

ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 150X250 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 122 · Unid.: CX · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 105,70 · valor total: R$ 10.570,00

ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 190X330 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 123 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 67,74 · valor total: R$ 3.387,00

PASTA DE POLIMENTO DIAMOND – COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.

ITEM 124 · Unid.: UND · Qtd.: 500 Valor Unitário: R$ 21,61 · valor total: R$ 10.805,00
BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COM BRANCA; SEM ADESIVO; DIMENSÕES : 30 X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 125 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 41,10 · valor total: R$ 1.233,00
VERNIZ DE FLÚOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE VERNIZ DE FLÚOR COM 10 ML; IDEAL PARA PACIENTES COM HIPOMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE; ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA: COBRINDO ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA; ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA; VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO(NaF 5%); NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA; PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 3,3 x 1,3 x 11,2 cm; PESO DA EMBALAGEM: 19g; REGISTRO ANVISA: 80508669002.

ITEM 126 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 304,46 · valor total: R$ 6.089,20
DISCO DE LIXA SORTIDO: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES. APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR AGILIDADE. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COSTADO EM POLIÉSTER. MANDRIL AUTOCLAVÁVEL (126º C, 16 MINUTOS). CODIFICAÇÃO DAS CORES: BORDÔ : GROSSA ROSA : MÉDIA ROSA CLARO : FINA BRANCO : X-FINA EMBALAGEM COM 60 UNIDADES MAIS MANDRIIL.

ITEM 127 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 3,95 · valor total: R$ 395,00
FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M.

ITEM 128 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 58,94 · valor total: R$ 1.178,80
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. MATERIAL PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG. TEMPO DE ABSORÇÃO: COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. ESTERELIZAÇÃO : ESTERLIZADA POR RAIOS GAMA. TAMANHO : 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

ITEM 129 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 28,22 · valor total: R$ 112,88
Sabonete líquido erva doce Embalagem com 5 litros

ITEM 130 · Unid.: CX · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 14,16 · valor total: R$ 708,00
TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. *Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. *Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). *Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. * Registro na ANVISA: 80284939078. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

ITEM 131 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 1.772,81 · valor total: R$ 3.545,62
APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS.

ITEM 132 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 4.039,18 · valor total: R$ 16.156,72
APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON. Chave geral localizada na traseira do equipamento; entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida; pedal de acionamento único; iluminação interna do reservatório de bicarbonato; caneta de ultrassom com LED e capa de silicone removível e autoclavável; transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente; reservatório de bicarbonato com sistema de aquecimento do ambiente interno; o ultrassom acompanha pontas T1, T2, T3 e T4; jato de bicarbonato composto por peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável; tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo;

ITEM 133 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 713,26 · valor total: R$ 4.279,56
APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEM FIO.

ITEM 134 · Unid.: UND · Qtd.: 25 Valor Unitário: R$ 45,59 · valor total: R$ 1.139,75
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 10 CMX23CM.

ITEM 135 · Unid.: UND · Qtd.: 25 Valor Unitário: R$ 37,56 · valor total: R$ 939,00
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 13CMX23CM.

ITEM 136 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 5,13 · valor total: R$ 256,50
BROCA DIAMANTADA 1016

ITEM 137 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 5,13 · valor total: R$ 256,50
BROCA DIAMANTADA 1015

ITEM 138 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 5,13 · valor total: R$ 256,50
BROCA DIAMANTADA 1014

ITEM 139 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 4,74 · valor total: R$ 237,00
BROCA DIAMANTADA 1013

ITEM 140 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 5,14 · valor total: R$ 257,00
BROCA DIAMANTADA 1012

ITEM 141 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 4,62 · valor total: R$ 231,00
BROCA DIAMANTADA 1016 HL

ITEM 142 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 4,62 · valor total: R$ 231,00
BROCA DIAMANTADA 1015 HL

ITEM 143 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 18,52 · valor total: R$ 92,60
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699

ITEM 144 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 18,52 · valor total: R$ 92,60
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700

ITEM 145 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 18,52 · valor total: R$ 92,60
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703

ITEM 146 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 8,60 · valor total: R$ 258,00
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3118F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 147 · Unid.: UND · Qtd.: 30 Valor Unitário: R$ 6,06 · valor total: R$ 181,80
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3195F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 148 · Unid.: CX · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 105,22 · valor total: R$ 2.104,40
KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA

ITEM 149 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 102,75 · valor total: R$ 1.027,50
BROCAS DE TUNGSTÊNIO FORMATO EM PERA

ITEM 150 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 36,30 · valor total: R$ 363,00
BROCAS CARBIDE BURS Nº 199Z

ITEM 151 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 19,46 · valor total: R$ 389,20
BROCAS CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702

ITEM 152 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 29,52 · valor total: R$ 590,40
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, COM 500 GR

ITEM 153 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 17,26 · valor total: R$ 172,60
BRUNIDOR Nº 01

ITEM 154 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 17,26 · valor total: R$ 172,60
BRUNIDOR Nº 02

ITEM 155 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 17,26 · valor total: R$ 172,60
BRUNIDOR Nº 03

ITEM 156 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 6,34 · valor total: R$ 634,00
CABO PARA ESPELHO CLÍNICO

ITEM 157 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 73,30 · valor total: R$ 1.466,00
SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOX

ITEM 158 · Unid.: UND · Qtd.: 1 Valor Unitário: R$ 11,25 · valor total: R$ 11,25
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO. NÚMERO 142.

ITEM 159 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 14,70 · valor total: R$ 147,00
CONDENSADOR Nº 01

ITEM 160 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 14,70 · valor total: R$ 147,00
CONDENSADOR Nº 02

ITEM 161 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 14,70 · valor total: R$ 147,00
CONDENSADOR Nº 03

ITEM 162 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 44,53 · valor total: R$ 2.226,50
CURETA CLÍNICO Nº 18

ITEM 163 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 58,21 · valor total: R$ 116,42
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPOSTO DE UM MANÔMETRO ANEROIDE EM DURO METAL, COM PINTURA TEXTURIZADA, PÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM VISOR

ITEM 164 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 110,14 · valor total: R$ 2.202,80
ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA EM TITÂNIO, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.

ITEM 165 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 19,69 · valor total: R$ 98,45
ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX FLEXIVEL

ITEM 166 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 5,29 · valor total: R$ 529,00
ESPELHO CLÍNICO Nº5

ITEM 167 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 11,43 · valor total: R$ 22,86
ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR ADULTO, MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMERA DE SOM , EM LIGA DE ALUMÍNIO(OXIDADO OU ANODIZADO)

ITEM 168 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 01

ITEM 169 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 92,12 · valor total: R$ 184,24
FÓRCEPS Nº 01 PONTA GROSA

ITEM 170 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 150

ITEM 171 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº151

ITEM 172 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 16

ITEM 173 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 17

ITEM 174 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 18 R

ITEM 175 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 18 L

ITEM 176 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 90,22 · valor total: R$ 180,44
FÓRCEPS Nº 69

ITEM 177 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 92,12 · valor total: R$ 184,24
FORCEPS Nº 222

ITEM 178 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 81,54 · valor total: R$ 815,40
Fórceps infantil 1 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 179 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 81,54 · valor total: R$ 815,40
Fórceps infantil 65 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 180 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 81,54 · valor total: R$ 815,40
Fórceps infantil 27 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 181 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 81,54 · valor total: R$ 815,40
Fórceps infantil 44 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 182 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 16,07 · valor total: R$ 160,70
HOLLEMBACK

ITEM 183 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 131,23 · valor total: R$ 1.312,30
JOGO DE ALANCAS

ITEM 184 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 203,53 · valor total: R$ 407,06
LIXO DE INOX PARA BANCADA, COM TAMPA EM AÇO INOX

ITEM 185 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 292,25 · valor total: R$ 584,50
MACRO MODELO ODONTOLÓGICO, EM ACRÍLICO, PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS

ITEM 186 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 15,63 · valor total: R$ 781,50
PINÇA CLÍNICA

ITEM 187 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 4,93 · valor total: R$ 98,60
POTES DAPPEN, EM PLASTICO

ITEM 188 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 164,66 · valor total: R$ 1.646,60
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 16 CM

ITEM 189 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 31,97 · valor total: R$ 63,94
PORTA ALGODÃO, EM PLÁSTICO

ITEM 190 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 33,12 · valor total: R$ 1.656,00
PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

ITEM 191 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 52,35 · valor total: R$ 261,75
PLACA DE VIDRO GROSSA

ITEM 192 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 35,04 · valor total: R$ 175,20
SACA BROCA EM PLÁSTICO

ITEM 193 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 19,20 · valor total: R$ 192,00
SINDESMÓTOMO

ITEM 194 · Unid.: UND · Qtd.: 50 Valor Unitário: R$ 14,54 · valor total: R$ 727,00
SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05

ITEM 195 · Unid.: UND · Qtd.: 5 Valor Unitário: R$ 40,18 · valor total: R$ 200,90
SONDA MILIMETRADA

ITEM 196 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 19,88 · valor total: R$ 397,60
TESOURA CLÍNICA ÍRIS

ITEM 197 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 104,34 · valor total: R$ 1.043,40
ALVEOLÓTOMO

ITEM 198 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 73,96 · valor total: R$ 739,60
PERIÓTOMO

ITEM 199 · Unid.: UND · Qtd.: 100 Valor Unitário: R$ 49,22 · valor total: R$ 4.922,00
Kit cirúrgico estéril Kit Estéril Cirúrgico 30g; Material: não tecido 100% Polipropileno (TNT); Cor: Branco; Gramatura: 30gm²; Conta com propriedade atóxico, antialérgico e permeável ao ar; Produto descartável. Embalagem com 01 Avental Manga Longa Branco 30gm² + 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70m Branco 30gm² + 01 Campo de Mesa 45cm x 60cm Branco 30gm².

ITEM 200 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 1.219,25 · valor total: R$ 24.385,00
Alta Rotação Turbina EXTRA TORQUE 605. - Produzido com latão, alumínio e componente de aço inox. Linhas cimétricas e harmoniosas. - Encaixe Borden. - Spray : triplo - Rolamento metálico - Rotação máxima: 380.000 rpm - Fixação da broca: FG – Saca broca - Pressão do ar: 3 lbs - Balanciamento: sim - Autoclavável : 135ºC 1000 vezes - Ruído: 64 decibéis;

ITEM 201 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 687,42 · valor total: R$ 4.124,52
Contra Ângulo – 500 - Sistema saca broca. - Possui giro livre de 360º - Uso com micromotor pneumático - Acoplamenta INTRAmatic - Spray externo - Utiliza brocas PM , de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm(com utilização de acessório mandril) - Baixo nível de ruído e vibração - Encaixe INTRAMATIC universal - A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. - Não acompanha saca broca

ITEM 202 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 1.005,52 · valor total: R$ 6.033,12
Micromotor Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr. Garantia: 1 ano.

ITEM 203 · Unid.: UND · Qtd.: 6 Valor Unitário: R$ 698,88 · valor total: R$ 4.193,28
PEÇA RETA Para ser usado com micromotor de encaixe Borden (dois furos). - Spray para refrigeração por condução interna - Sistema de encaixe de peça reta universal - Esterelizável e autoclavável até 135º - Acoplamento Borden - Mínimo de 5.000 rpm – máximo 20.000 rpm - Sistema de fixação de broca de giro de anel. - Refrigeração externa. - Transmissão 1:1

ITEM 204 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 2.449,77 · valor total: R$ 9.799,08
Ultrassom Scaler Gold Line Pontas autoclaváveis. Conexão: Borden. Pressão de ar: 30 PSI. Consumo de ar: 10-26 1/min. Nível de som: 66 dB. Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. Dimensões (C x D): 114,3 x 17,80 mm Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJ5B, GJ3C e SJ8B).

ITEM 205 · Unid.: UND · Qtd.: 2 Valor Unitário: R$ 333,03 · valor total: R$ 666,06
Seladora Odontológica Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110 V - 240 V). Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Potência: 80 W. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Espessura de selagem: 12 mm.

ITEM 206 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 13,76 · valor total: R$ 137,60
Afastador Labial Expandex Adulto Cor Branco; Autoclavável

ITEM 207 · Unid.: UND · Qtd.: 10 Valor Unitário: R$ 13,76 · valor total: R$ 137,60
Afastador Labial Expandex Infantil Cor Branco; Autoclavável

ITEM 208 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 417,14 · valor total: R$ 1.668,56
Alicate ortodôntico de corte distal Aço inox; Autoclavável;

ITEM 209 · Unid.: UND · Qtd.: 4 Valor Unitário: R$ 131,68 · valor total: R$ 526,72
Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda Aço inox; Autoclavável;

ITEM 210 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 35,93 · valor total: R$ 718,60
Broca Multilaminada 12 Lâminas Agulha FG - Prima Dental by Angelus * Alta rotação, nº 7901 (19mm). * Broca autoclavável. * 100% carbide, sem soldagem.

ITEM 211 · Unid.: UND · Qtd.: 20 Valor Unitário: R$ 35,88 · valor total: R$ 717,60
Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama FG Dental - Prima Dental by Angelus * Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. * Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. * 12 Lâminas.

DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

O objeto deste processo consiste no fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes. A Administração especifica os itens a seguir, com suas respectivas quantidades e unidades:

A contratação abrange 211 (duzentos e onze) itens, cuja descrição, unidade e quantidade constam do quadro de itens deste processo.

Ácido fosfórico gel 37% + clorexidina de 2% 2,5 ml (com 3 seringas) - 300 pacotes.

Agulha gengival 30x40 27G longa com 100 unidades - 20 caixas.

Agulha gengival 30mm x 22mm 30G curta com 100 unidades - 100 caixas.

Álcool etílico hidratado 70% com 1000 ml com 12 unidades - 100 unidades.

Agulha gengival extra curta com 100 unidades - 50 caixas.

Algodão hidrofílico 100% com fibras naturais, maciez de alto poder de absorção, sem alvejantes ópticos, isento de impurezas, dermatologicamente testado - 30 unidades.

Amálgama em cápsulas, 40% de prata, 31,1% de estanho, 28,7% de cobre (1 porção com 50) - 30 pacotes.

Amálgama em cápsulas, 40% de prata, 31,1% de estanho, 28,7% de cobre (2 porções com 50) - 30 pacotes.

Anestésico com vaso cloridrato de mepivacaína + epinefrina 36mg + 18ug, 1:1000, 2%, 1,8 ml, solução injetável com 50 tubetes - 300 caixas.

Anestésico com vaso cloridrato de lidocaína + hemita tartarato de norepinefrina 1:1000, 2%, 1,8 ml, solução injetável com 50 tubetes - 100 caixas.

Anestésico sem vaso constritor mepivacaína 3% sv, caixa com 50 tubetes - 20 caixas.

Anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor tutti frutti flavour com 12 g - 50 unidades.

Banda matriz de inox 0,05x5x500mm, tira matriz de aço 5mm x 500mm, são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material (embalagem com 1 rolo de 50 cm) - 100 unidades.

Banda matriz de inox 0,07x5x500mm, tira matriz de aço 7mm x 500mm, são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material (embalagem com 1 rolo de 50 cm) - 50 unidades.

Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silício, essência registro - Anvisa granulometria extra fina, embalagem com 250 gramas - 50 frascos.

Camurça para amálgam a em couro animal, 10cm x 10cm, embalado individualmente - 15 unidades.

Filme radiográfico adulto periapical, classe de velocidade: E (intermediária); cor: azul; tamanho do filme: 3 x 4 cm; processamento: manual ou automático; compatibilidade: com todos

os aparelhos de raios-X do mercado, processamento: permite ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática - 50 caixas.

Cotosol, obturador provisório com 20mg - 50 unidades.

Compressa de gaze 13 fios, 100% algodão não estéril, dimensão da compressa: aberta: 15cm x 30cm, dobrada: 7,5cm x 7,5cm, cor: branca - 700 pacotes.

Desinfetante hospitalar quaternário de amônio (cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1,5% p/p 1000ml), podendo ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos - 50 unidades.

Os materiais e insumos odontológicos mencionados são utilizados diariamente nos atendimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal da Administração, sendo indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e demais atendimentos odontológicos. O fornecimento deverá observar o edital, seus anexos, o instrumento contratual e a proposta aceita, com fiscalização, acompanhamento e aceitação conforme os padrões estabelecidos, incluindo a correção de falhas de execução quando necessário.

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS:

Não será aceito em hipótese nenhumas embalagens violadas e/ou rasgadas e produto com prazo de validade vencido.

Caso o objeto apresente características fora do padrão solicitado, o produto/serviço não será recebido, devendo ser providenciada nova entrega do objeto com as características exigidas e os dias contarão como atraso, podendo incorrer em multa contratual.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

A contratada/detentora da ata de registro de preços comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

A licitante contratada/detentora da ata de registro de preços deverá substituir, dentro do período de garantia e no prazo máximo de 5 dias, contados da solicitação da CONTRATANTE, os produtos/serviços que venham a apresentar falhas ou defeitos insanáveis, sem que isto acarrete ônus para a CONTRATANTE.

A licitante contratada/detentora da ata de registro de preços deverá repor os produtos/serviços que apresentarem defeitos, sem ônus para o município.

A licitante contratada/detentora da ata de registro de preços se responsabilizará pelos danos causados ao município devido a qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

Os produtos deverão ter registro e boas práticas atualizados no Ministério da Saúde.

Não será aceita de forma alguma embalagens violadas ou amassadas ou ainda com prazo de validade vencida.

O licitante vencedor ficará obrigado a entregar os produtos objeto da presente licitação, conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O prazo de validade dos produtos deve ser de no mínimo de 1(um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a ¾ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Os produtos deverão ser novos, não será admitido em hipótese alguma produtos remanufaturados e/ou reciclados, onde não será admitido em hipótese alguma, embalagens rasgadas ou violadas, e produtos com prazo de validade vencida, deverão também atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente.

Quando da entrega do produto, o fornecedor deverá obrigatoriamente, comprovar, mediante apresentação do arquivo XML que acompanha a Nota Fiscal eletrônica, o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais correspondentes.

Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil.

Os produtos deverão possuir certificação do ANVISA e no que couber do INMETRO, IPEM, ABNT.

Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

MOVIMENTO 5.2

Minuta de contrato

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

ANEXO II - Minuta de contrato **2**
I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES **2**
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO **2**
III. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO CONTRATO **3**
IV. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS **3**
V. CLÁUSULAS **3**
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO **3**
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO **32**
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO **33**
4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO **33**
5. CLÁUSULA QUINTA - MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS **33**
6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE **34**
8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO **34**
9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **34**
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO **37**
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA **37**
FONTE DE RECURSO **37**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **38**
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) **38**
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES **38**
13.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO **39**
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES **40**
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS **40**
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO **40**
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS **40**
18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO **40**
TESTEMUNHAS: **41**

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE	Município de São Carlos do Ivaí, com sede na Avenida Ivaí, nº 890, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.498.576/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Paulo Francisco Marinho Dutra.
CONTRATADO	, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	193/ 2026
MODALIDADE	pregão
N° PREGÃO	76/ 2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes

III. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO CONTRATO

VALOR	R$
VIGÊNCIA	1 ano prorrogável por até 2 anos, respeitado, quanto aos quantitativos, os limites previstos na ata de registro de preço que originou o contrato
GARANTIA DE EXECUÇÃO	Não
HÁ PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	não
Exigência prévia à assinatura da ARP	não se aplica

IV. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS

Sobre atuação dos agentes, funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos
Decreto n° 83/2025
Sobre as regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos
Decreto n° 93/2025
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação
Decreto n° 90/2025

V. CLÁUSULAS

As partes anteriormente qualificadas, pactuam o presente contrato, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional, nos termos do Art. 89, § 1° da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 O objeto do presente termo é o seguinte:

ITEM 1 · Unid.: PCT · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% + CLOREXIDINA DE 2% 2,5 ML (COM 3 SERINGAS)

ITEM 2 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Uni193tário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 30X40 27G LONGA COM 100

ITEM 3 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 030MMX22MM 30G CURTA COM 100

ITEM 4 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM 1000 ML COM 12 UNIDADES

ITEM 5 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES

ITEM 6 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ALGODÃO HIDRÓFILO 100% COM FIBRAS NATURAIS, MACIEZ DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM ALVEJANTE ÓPTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

ITEM 7 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (1 PORÇÃO COM 50)

ITEM 8 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (2 PORÇÕES COM 50)

ITEM 9 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 36MG + 18UG. 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 10 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 11 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR MEPIVACAÍNA 3% SV. CAIXA COM 50 TUBETES

ITEM 12 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G SABOR TUTI FRUTTI FLAVOUR COM 12 G

ITEM 13 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,05X5X500MM , TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM X500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 14 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,07X5X500MM, TIRA MATRIZ DE AÇO 7MM X 500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 15 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILICIO, ESSÊNCIA REGISTRO - ANVISA GRANULOMETRIA EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS

ITEM 16 · Unid.: UND · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CAMURÇA PARA AMÁLGAMA EM COURO ANIMAL, 10CMX10CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE

ITEM 17 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA);COR:AZUL; TAMANHO DO FILME: 3 X 4 CM; PROCESSAMENTO : MANUAL OU AUTOMÁTICO; COMPATIBILIDADE: COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO; PROCESSAMENTO: PERMITE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DENSIDADE MÁXIMA : TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS; PLÁSTICO: EXTRA MACIO; EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO: MENOR QUE 0.36 mGy; TEMPO RECOMENDADO DE PROCESSAMENTO : 4 MINUTOS; AQUIVAMENTO: ATÉ 30 ANOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO ORIENTADOS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.

ITEM 18 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COTOSOL, OBTURADOR PROVISÓRIO COM 20MG

ITEM 19 · Unid.: PCT · Qtd.: 700 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL. DIMENSÃO DA COMPRESSA : ABERTA: 15CM X 30CM, DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM, COR: BRANCA,

ITEM 20 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,5% P/P 1000ML). PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS VIDRADOS, PINTURAS,

REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLIO, PISOS, PVC E VINIL). EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minutos. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue.

ITEM 21 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DISCO DE SOFLEX, ACABAMENTO E POLIMENTO, 19,5MM (3/4) COM 50 Disco de lixa sortido - granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média. - Rosa Claro: Fina. - Branco: X-Fina.

ITEM 22 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENHANCE, KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS SILICONES E ABRASIVOS, COM 8

ITEM 23 · Unid.: UND · Qtd.: 3000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESCOVAS DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ATÓXICAS, NÃO PERECÍVEL.

ITEM 24 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESCOVAS DE ROBINSON RETA BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO.

ITEM 25 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO: Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA: 81144440004. Códigos American Burrs: ECRC-W e ECRC-G.

ITEM 26 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EUGENOL, RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAPACIDADE 20 ML: Líquido obtido do óleo de cravo. Apresenta odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Ótima compatibilidade biológica nas pastas de óxido de zinco. Completamente solúvel no álcool, éter, clorofórmio, óleos fixos e ácido acético glacial. Pouco solúvel em água. Alto grau de pureza (99%). Atividade analgésica e antisséptica. Uso exclusivo para profissionais. Registro ANVISA: 80322400015.

ITEM 27 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS, CAPACIDADE 10 ML Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a

visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial.Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550044.

ITEM 28 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EXTIRPA NERVOS, TAMANHO 15/40, 21MM COM 6 Fabricada em aço inoxidável Esterilizável a 150 °C.

ITEM 29 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 3 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 30 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 4 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 31 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DENTAL CLÍNICO COM 500MT Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;

ITEM 32 · Unid.: UND · Qtd.: 250 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FLÚOR GEL 2% FLUORETADO DE SÓDIO, SABOR TUTI FRUTTI COM 200ML Produto de uso exclusivo por profissionais. Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. Ótima viscosidade. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. Aromas disponíveis (selecionáveis): - Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). - Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048).

ITEM 33 · Unid.: GALÃO · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENXAGUANTE BUCAL. Embalagem com 2 litros com Pump. GUCLONATO A 0,12% (OU DIGUCLONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISSORBATO 20 COMPOSIÇÃO DE AROMA

ITEM 34 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EMOPARE, CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROQUINONOLEINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NÃO CONTEM EPINEFRINA 10ML. Os tecidos acondicionados se reestabelecem

dentro de 1 hora; Não contém epinefrina; Atóxico e de uso seguro; Líquido incolor, melhor visibilidade no local de aplicação.

ITEM 35 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: CONTÉM UM TUBO PASTA BASE 13 GR, UM TUBO PASTA BASE CATALISADORA 11 GR E UM BLOCO DE MISTURA: Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.

ITEM 36 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (99-100, 55) FORRADOR DENTÁRIO COM 10GR Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.

ITEM 37 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A3. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 38 · Unid.: UND · Qtd.: 8 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A2. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 39 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO. Na forma de pó e líquido, o cimento possui elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina no dente/peça. O produto é compatível com diversas superfícies (todas as ligas metálicas e resinas acrílicas) e tem indicações bastante amplas, consistindo em uma ótima opção para cimentação definitiva. Kit com 15g de pó + 10g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.

ITEM 40 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO F FORRADOR. Cor: opaco universal Polimerização: Fotopolimerizável Apresentação: Seringa monocomponente Composição: Monômeros metacrílicos, iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e cargas de ionômero de vidro. Embalagem com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiras.

ITEM 41 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, MANGA LONGA 16G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Cor: branco. Atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 16 g/m². Dimensões aproximadas (C x L): 92 x 130 cm. Oferece conforto e maleabilidade. Possui elástico nos punhos e tiras para amarração na cintura e pescoço. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10330660077.

ITEM 42 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 12 COM 100

ITEM 43 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 15 COM 100

ITEM 44 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LIMA ENDODÔNTICA MANUAL CARRE DE PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DE 15 A 40, 25 MM COM 6.

ITEM 45 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ LIVRE DE LATEX, TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, P COM 100

ITEM 46 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 6,5.

ITEM 47 · Unid.: UND · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 7,5.

ITEM 48 · Unid.: CX · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P COM 100

ITEM 49 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M COM 100

ITEM 50 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G COM 100

ITEM 51 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MANDRIL FENDADO PARA MICRO MOTOR, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 52 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MANDRIL DE CONTRA ÂNGULO, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 53 · Unid.: CX · Qtd.: 700 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM 50

ITEM 54 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, IRM, CONTENDO PÓ 38 GR E LÍQUIDO 15 ML Cimento restaurador temporário Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional Baixa solubilidade

ITEM 55 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MICROBRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO COM 100

ITEM 56 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÓLEO LUBRIFICANTE, BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SOLVENTES HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BUTANO COMO PROPELENE, SPRAY, COM 200ML/140GR

ITEM 57 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL CARBONO, VERMELHO E PRETO, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, ESPESSUSRA 0,02MMX10CM DE COMPRIMENTO, COM 12 FOLHAS ACCUFILM Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 21 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm; Peso com embalagem: 3g;

ITEM 58 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, CAPACIDADE 20ML Líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora; Possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos; A cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; Não agride os tecidos vivos; Volátil; Desinfecção dos canais acessórios;

ITEM 59 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PASTA PROFILÁTICA, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, EXPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR Pasta profilática com flúor, sem óleo, sabor tutti-frutti

ITEM 60 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PEDRA POMES EXTRA FINA COM 100GR Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação; Pó extra fino;

ITEM 61 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS

ITEM 62 · Unid.: UND · Qtd.: 150 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PRIMER & BOND 2.1 , COM FLÚOR, RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CÂNFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATADO DE CENTILAMINA E ACETONA COM 4ML Excelente adesão à dentina e ao esmalte; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Com tampa flip top;

ITEM 63 · Unid.: UND · Qtd.: 70 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3,5, COM 20GR

ITEM 64 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3, COM 20GR

ITEM 65 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
REINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA COR A1, COM 20GR

ITEM 66 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1D).

ITEM 67 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1B).

ITEM 68 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDORESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A1E)

ITEM 69 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2B)

ITEM 70 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E

DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2D)

ITEM 71 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2E)

ITEM 72 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3B)

ITEM 73 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3D)

ITEM 74 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3,5E)

ITEM 75 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR A4)

ITEM 76 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR I)

ITEM 77 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C2)

ITEM 78 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C3)

ITEM 79 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C4)

ITEM 80 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROÍBRIDO. (COR UD)

ITEM 81 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, LEVEMENTO GOMADO, COM PODER DE ABSORÇÃO, MACIO Formato: Cilíndrico; COM 100 UNIDADES

ITEM 82 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 83 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 84 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC

ITEM 85 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M (27161) - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 86 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CONTENDO 1 SERINGA COM 2 GRAMAS E 5 PONTEIRAS.

ITEM 87 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SODA CLORADA - Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%.

ITEM 88 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SOLUÇÃO DE MILTON 1%, CAPACIDADE 1000ML

ITEM 89 · Unid.: PCT · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, SENDO SEU TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO NA PONTEIRA, EM PVC, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO, C/40

ITEM 90 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, EMBALADO SEPARADAMENTE COM 20.

ITEM 91 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR ENDODÔNTICO, AUTOCLAVÁVEL EM POLIPROPILENO, POSSUI PONTAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10

ITEM 92 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS ABRASIVAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL, 4MM COM 12. Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura 4mm

ITEM 93 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, 10MMX120MMX0,5MM COM 50.

ITEM 94 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, COM 100. Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT; 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado; Diâmetro: 50x50; Gramatura: 20.

ITEM 95 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL E ADULTO PERIAPICAL Cor roxa; Alta velocidade F; (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)

ITEM 96 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 97 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 98 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
REVELADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 99 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIXADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 100 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COLGADURA SIMPLES (SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE RX)

ITEM 101 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA

ITEM 102 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO

ITEM 103 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL

ITEM 104 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PROFISSIONAL

ITEM 105 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FICHA PARA RX 2 FUROS (EMBALAGEM COM 100)

ITEM 106 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO

ITEM 107 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL

ITEM 108 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO PÓ (EMBALAGEM COM 28G)

ITEM 109 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 10ML)

ITEM 110 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TRICRESOL FORMALINA – MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEIDO COM ORTO-CRESOL. EMBALAGEM COM 10 ML.

ITEM 111 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Óculos de proteção Incolor. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálico e com borracha macia nas extremidades, lente única em policarbonato de alto impacto, com ponte nasal universal na própria lente. Certificado de Aprovação - 18822

ITEM 112 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Cunhas interdentais em madeira sortidas. Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 113 · Unid.: CX · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Cunha reflexiva. Uso único; Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgengivais; Não necessita de ajustes; Composta em cloreto de polivinila (PVC); Atóxico; Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal; Disponível em dois tamanhos. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

ITEM 114 · Unid.: CX · Qtd.: 200 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO À VAPOR (CAIXA COM 10). Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophillus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.

ITEM 115 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR TIPO 5 – TIPO TIRAS AUTOADESIVAS .(PACOTE COM 250) Possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C.

ITEM 116 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 5,5X10 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 117 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 9X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 118 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 7X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 119 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 90X160 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 120 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 55X130 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 121 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 150X250 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 122 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 190X330 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 123 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PASTA DE POLIMENTO DIAMOND – COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.

ITEM 124 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COM BRANCA; SEM ADESIVO; DIMENSÕES : 30 X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 125 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
VERNIZ DE FLÚOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE VERNIZ DE FLÚOR COM 10 ML; IDEAL PARA PACIENTES COM HIPOMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE; ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA: COBRINDO ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA; ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA; VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO(NaF 5%); NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA; PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 3,3 x 1,3 x 11,2 cm; PESO DA EMBALAGEM: 19g; REGISTRO ANVISA: 80508669002.

ITEM 126 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DISCO DE LIXA SORTIDO: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES. APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR AGILIDADE. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COSTADO EM POLIÉSTER. MANDRIL AUTOCLAVÁVEL (126º C, 16 MINUTOS). CODIFICAÇÃO DAS CORES: BORDÔ : GROSSA ROSA : MÉDIA ROSA CLARO : FINA BRANCO : X-FINA EMBALAGEM COM 60 UNIDADES MAIS MANDRIIL.

ITEM 127 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M.

ITEM 128 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. MATERIAL PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG. TEMPO DE ABSORÇÃO: COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. ESTERELIZAÇÃO : ESTERLIZADA POR RAIOS GAMA. TAMANHO : 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

ITEM 129 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Sabonete líquido erva doce Embalagem com 5 litros

ITEM 130 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. *Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. *Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). *Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. * Registro na ANVISA: 80284939078. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

ITEM 131 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS.

ITEM 132 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON. Chave geral localizada na traseira do equipamento; entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida; pedal de acionamento único; iluminação interna do reservatório de bicarbonato; caneta de ultrassom com LED e capa de silicone removível e autoclavável; transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente; reservatório de bicarbonato com sistema de aquecimento do ambiente interno; o ultrassom acompanha pontas T1, T2, T3 e T4; jato de bicarbonato composto por peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável; tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo;

ITEM 133 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEM FIO.

ITEM 134 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 10 CMX23CM.

ITEM 135 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 13CMX23CM.

ITEM 136 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016

ITEM 137 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015

ITEM 138 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1014

ITEM 139 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1013

ITEM 140 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1012

ITEM 141 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016 HL

ITEM 142 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015 HL

ITEM 143 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699

ITEM 144 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700

ITEM 145 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703

ITEM 146 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3118F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 147 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3195F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 148 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA

ITEM 149 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS DE TUNGSTÊNIO FORMATO EM PERA

ITEM 150 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS CARBIDE BURS Nº 199Z

ITEM 151 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702

ITEM 152 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, COM 500 GR

ITEM 153 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 01

ITEM 154 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 02

ITEM 155 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 03

ITEM 156 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CABO PARA ESPELHO CLÍNICO

ITEM 157 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOX

ITEM 158 · Unid.: UND · Qtd.: 1 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO. NÚMERO 142.

ITEM 159 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 01

ITEM 160 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 02

ITEM 161 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 03

ITEM 162 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CURETA CLÍNICO Nº 18

ITEM 163 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPOSTO DE UM MANÔMETRO ANEROIDE EM DURO METAL, COM PINTURA TEXTURIZADA, PÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM VISOR

ITEM 164 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA EM TITÂNIO, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.

ITEM 165 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX FLEXIVEL

ITEM 166 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPELHO CLÍNICO Nº5

ITEM 167 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR ADULTO, MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMERA DE SOM , EM LIGA DE ALUMÍNIO(OXIDADO OU ANODIZADO)

ITEM 168 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01

ITEM 169 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01 PONTA GROSA

ITEM 170 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 150

ITEM 171 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº151

ITEM 172 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 16

ITEM 173 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 17

ITEM 174 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 R

ITEM 175 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 L

ITEM 176 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 69

ITEM 177 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FORCEPS Nº 222

ITEM 178 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 1 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 179 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 65 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 180 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 27 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 181 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 44 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 182 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HOLLEMBACK

ITEM 183 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
JOGO DE ALANCAS

ITEM 184 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LIXO DE INOX PARA BANCADA, COM TAMPA EM AÇO INOX

ITEM 185 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MACRO MODELO ODONTOLÓGICO, EM ACRÍLICO, PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS

ITEM 186 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PINÇA CLÍNICA

ITEM 187 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POTES DAPPEN, EM PLASTICO

ITEM 188 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 16 CM

ITEM 189 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA ALGODÃO, EM PLÁSTICO

ITEM 190 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

ITEM 191 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PLACA DE VIDRO GROSSA

ITEM 192 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SACA BROCA EM PLÁSTICO

ITEM 193 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SINDESMÓTOMO

ITEM 194 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05

ITEM 195 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SONDA MILIMETRADA

ITEM 196 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TESOURA CLÍNICA ÍRIS

ITEM 197 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ALVEOLÓTOMO

ITEM 198 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PERIÓTOMO

ITEM 199 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Kit cirúrgico estéril Kit Estéril Cirúrgico 30g; Material: não tecido 100% Polipropileno (TNT); Cor: Branco; Gramatura: 30gm²; Conta com propriedade atóxico, antialérgico e permeável ao ar; Produto descartável. Embalagem com 01 Avental Manga Longa Branco 30gm² + 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70m Branco 30gm² + 01 Campo de Mesa 45cm x 60cm Branco 30gm².

ITEM 200 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alta Rotação Turbina EXTRA TORQUE 605. - Produzido com latão, alumínio e componente de aço inox. Linhas cimétricas e harmoniosas. - Encaixe Borden. - Spray : triplo - Rolamento metálico - Rotação máxima: 380.000 rpm - Fixação da broca: FG – Saca broca - Pressão do ar: 3 lbs - Balanciamento: sim - Autoclavável : 135ºC 1000 vezes - Ruído: 64 decibéis;

ITEM 201 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Contra Ângulo – 500 - Sistema saca broca. - Possui giro livre de 360º - Uso com micromotor pneumático - Acoplamenta INTRAmatic - Spray externo - Utiliza brocas PM , de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm(com utilização de acessório mandril) - Baixo nível de ruído e vibração - Encaixe INTRAMATIC universal - A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. - Não acompanha saca broca

ITEM 202 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Micromotor Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr. Garantia: 1 ano.

ITEM 203 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PEÇA RETA Para ser usado com micromotor de encaixe Borden (dois furos). - Spray para refrigeração por condução interna - Sistema de encaixe de peça reta universal - Esterelizável e autoclavável até 135º - Acoplamento Borden - Mínimo de 5.000 rpm – máximo 20.000 rpm - Sistema de fixação de broca de giro de anel. - Refrigeração externa. - Transmissão 1:1

ITEM 204 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Ultrassom Scaler Gold Line Pontas autoclaváveis. Conexão: Borden. Pressão de ar: 30 PSI. Consumo de ar: 10-26 1/min. Nível de som: 66 dB. Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. Dimensões (C x D): 114,3 x 17,80 mm Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJ5B, GJ3C e SJ8B).

ITEM 205 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Seladora Odontológica Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110 V - 240 V). Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Potência: 80 W. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Espessura de selagem: 12 mm.

ITEM 206 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Adulto Cor Branco; Autoclavável

ITEM 207 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Infantil Cor Branco; Autoclavável

ITEM 208 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alicate ortodôntico de corte distal Aço inox; Autoclavável;

ITEM 209 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda Aço inox; Autoclavável;

ITEM 210 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Agulha FG - Prima Dental by Angelus * Alta rotação, nº 7901 (19mm). * Broca autoclavável. * 100% carbide, sem soldagem.

ITEM 211 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama FG Dental - Prima Dental by Angelus * Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. * Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. * 12 Lâminas.

1.2 O valor total da pactuação é de R$ ()

1.3 As condições de pagamento e o detalhamento do objeto constam do termo de referência, que integra este termo para todos os efeitos.

1.4 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, todos os documentos que compõe o processo de contratação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 A vigência do presente termo, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 1 ano prorrogável por até 2 anos, respeitado, quanto aos quantitativos, os limites previstos na ata de registro de preço que originou o contrato.

2.1.1 A prorrogação a que refere este item ficará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I. Atesto de vantajosidade pela autoridade competente, devendo ser demonstrado que a continuidade contratual se mantém mais vantajosa à Administração do que a realização de nova licitação, tanto sob os aspectos qualitativo quanto econômico.

II. Análise do preço praticado com base em nova pesquisa de mercado, formalizada através de Documento de Formação de Preços (DFP), visando comprovar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado no momento da renovação.

III. Ausência de impedimentos legais ou contratuais, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista do contratado, bem como cumprimento satisfatório das obrigações pactuadas no período anterior.

2.1.2 A prorrogação será formalizada através de aditivo contratual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 20 dias úteis.

2.2 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, durante a vigência deste termo, devendo cada entrega ocorrer no prazo máximo de 5 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

2.3 A execução do objeto deverá ser efetuada em conformidade com as condições constante deste termo e seus anexos, obedecendo às normas e padrões e legislações pertinentes e em vigência, sem prejuízo de alguma norma não citada ou que forem editadas posteriormente a presente data.

2.4 É de responsabilidade da Contratada qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do Município de São Carlos do Ivaí ou terceiros, por funcionários ou pertences da vencedora ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

2.5 O local de execução, garantia e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Termo de Referência

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização, a gestão e as demais condições relacionadas ao objeto deste termo estão previstas no Termo de Referência.

3.2 As partes se comprometem a identificar proativamente os riscos que possam impactar o planejamento e a gestão deste termo.

3.3 Os riscos identificados na análise de riscos do Estudo Técnico Preliminar foram avaliados em termos de probabilidade e impacto e serão acompanhados durante a execução, para determinar a necessidade de ações de mitigação.

3.4 Para os riscos com impacto significativo, serão adotadas as ações de tratamento preventivo previstas na análise de riscos do Estudo Técnico Preliminar, para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar suas consequências; materializado o risco, será executado o respectivo plano de contingência nela previsto.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

5.1 O presente instrumento contempla a matriz de alocação dos riscos identificados nesta contratação, com a respectiva distribuição de responsabilidades entre as partes e as consequências previstas, sem prejuízo das demais cláusulas aplicáveis quanto às hipóteses de revisão, reequilíbrio ou extinção do ajuste, quando cabíveis, na forma da tabela:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	**Entidade**	**Aditivo contratual**
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Entidade	Reequilíbrio contratual
Atrasos e inadimplementos	Fornecedor	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Fornecedor	Manutenção do valor
Caso fortuito ou força maior comprovados	Ocorrência externa	Suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; reequilíbrio se persistente
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Fornecedor	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade

5.2 São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

5.3 O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

5.4 Sendo necessário, serão designados responsáveis específicos para a implementação e monitoramento das ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis, considerando que o objeto possui execução programada para prazo que não ultrapassa 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimado (01/10/2026). Todavia, ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses contados da referida data-base, por qualquer causa não imputável à contratada — inclusive prorrogação do prazo de execução ou de vigência —, será assegurado o reajuste dos preços, como forma de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE. IPCA/IBGE: índice oficial da inflação ao consumidor, adotado porque o objeto não tem índice setorial próprio que represente melhor o custo dos seus insumos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

7.1 As obrigações das partes (contratante e contratada) são as previstas no Termo de Referência, no item 9.

7.2 Sem prejuízo do disposto no item 7.1, o contratado obriga-se, durante toda a vigência contratual, a:

I – Cumprir integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência, a reabilitados da Previdência Social e a aprendizes, conforme a legislação vigente, bem como assegurar a observância de quaisquer outras cotas legalmente previstas;

II – Manter válidas e compatíveis todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica que tenham sido exigidas para sua habilitação no procedimento licitatório, sob pena de rescisão contratual nos termos da lei.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 90/2025, as infrações administrativas e as respectivas penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor do contrato
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor do contrato
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos 2. Multa de 30% do valor do contrato
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor do contrato
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor do contrato
VI	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30% do valor do contrato
VII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor do contrato
VIII	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor do contrato
IX	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor do contrato
X	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor do contrato

	CONDUTA	PENALIDADE
XI	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor do contrato

9.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

9.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7 O procedimento de apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 90/2025

9.8 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

9.9 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

9.10 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão ou entidade contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.11 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO

10.1. O presente termo se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Constituirão motivos para extinção, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas legais ou das cláusulas do presente termo, incluindo todas as peças do processo que o originou;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

V - O não cumprimento das obrigações referentes à reserva de cargos, conforme estabelecido em legislação vigente, bem como em outras normativas específicas, destinadas à inclusão de pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes.

VI - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

VII - Outros casos previstos no artigo 137 da lei federal n° 14133/2021

VIII - Decretação de falência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado,

10.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 137 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1 Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a previsão orçamentária para suporte da despesa que será advinda com os futuros contratos decorrentes da presente ARP, a saber:

FONTE DE RECURSO

Recursos livres

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	3000
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1303
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1494
228	05.001.10.301.0005.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	1394

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1. As partes se obrigam manter estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do presente contrato

12.2. Para os fins desta cláusula, consideram-se:

I. Dados Pessoais: conforme definido no artigo 5º da LGPD.

II. Tratamento: qualquer operação realizada com dados pessoais, nos termos do artigo 5º da LGPD.

12.3. São obrigações do Contratado:

I - Garantir a conformidade de suas operações de tratamento de dados pessoais com a LGPD, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

II - Informar imediatamente à Contratante sobre qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados.

III - Assegurar que os funcionários e terceiros autorizados a realizar o tratamento de dados pessoais comprometam-se à confidencialidade ou estejam sob obrigação legal de confidencialidade.

12.4. A Contratante reserva-se o direito de realizar auditorias, incluindo inspeções, para verificar a conformidade do Contratado com as obrigações estabelecidas nesta cláusula e na LGPD.

12.5. O Contratado será responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de suas ações ou omissões que resultem em violação às disposições da LGPD ou desta cláusula.

12.6. As obrigações relacionadas ao tratamento de dados pessoais subsistirão mesmo após a rescisão ou término do presente contrato, pelo período determinado pela lei ou até que se conclua a finalidade para a qual os dados foram coletados

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Serão admitidas no presente contrato as seguintes alterações:

13.1.1 Acréscimos ou supressões, na forma do artigo 125 da lei 14.133/2021;

13.1.2 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, na forma do artigo 124, inciso II, alínea d da lei 14.133/2021

13.1.3 Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 2 anos, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

13.1.3.1 A prorrogação prevista no item 13.1.3 é ato discricionário da CONTRATANTE, condicionada ao interesse público, não podendo ser exigida ou reclamada pela CONTRATADA.

13.1.3.2 A eventual decisão de não prorrogar o contrato não gera direito a indenização, ressarcimento ou qualquer outra compensação à CONTRATADA.

13.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro para mais ou para menos, justifica-se nas seguintes hipóteses:

I. Para mais:

a) Na ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do contratado;

b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) Quando configurada álea econômica extraordinária e extracontratual (probabilidade de perda concomitante à de lucro).

II. Para menos:

a) Quando o valor contratado ficar superior ao valor de mercado;

b) Em caso de fato do príncipe que beneficie economicamente.

13.2.2 A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a entrega. Os efeitos do reequilíbrio retroagem à data do fato que o motivou, observado o pedido do contratado formulado durante a vigência do contrato.

13.2.3 Para formalizar o pedido de reequilíbrio, o Fornecedor deverá apresentar, por meio do e-mail licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br, a seguinte documentação:

I. Planilha de Custos demonstrando a diferença entre os valores referentes à data da proposta em comparação com a data do pedido de reequilíbrio, constando no mínimo:

a) Valor registrado no Contrato;

b) Custo unitário (conforme Nota Fiscal e data);

c) Total de impostos/tributos;

d) Total de custos fixos (se for o caso);

e) Margem de lucro;

f) Custo total atualizado.

II. Cópias das Notas Fiscais:

a) Referentes ao mês de julgamento da licitação (com margem de lucro indicada);

b) Referentes ao período de realização do pedido de reequilíbrio.

13.2.4 A ausência de qualquer dos documentos exigidos acarretará o não recebimento do pedido de reequilíbrio.

13.2.5 A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro é de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.

13.2.6 Caso o Fornecedor não comprove o desequilíbrio econômico-financeiro e a ocorrência de fato superveniente, o pedido será indeferido, permanecendo a obrigação de cumprimento integral nos valores inicialmente pactuados, sob pena de rescisão unilateral e penalidades administrativas.

13.2.7 A administração realizará cotações paralelas para verificar a veracidade dos valores apresentados. Constatando-se que os valores de mercado não correspondem ao valor solicitado, o pedido de reequilíbrio será indeferido mantendo-se os valores originais ou deferido parcialmente, até o valor de mercado comprovado.

13.2.8 O pedido será instruído e decidido pela autoridade competente, precedido de manifestação jurídica quando exigida (art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021), e o deferimento será formalizado por termo aditivo, com a emissão de nota de empenho complementar, quando cabível.

13.2.9 Para reequilíbrio econômico-financeiro para menos, a Administração deverá comprovar a redução dos preços mediante:

I. Planilhas de composição de custos atualizadas;

II. Cotações de preços de mercado.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O contratante emitirá decisão no prazo de 15 dias sobre o pedido de reequilíbrio devidamente formalizado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio eletrônico (e-mail) entre as partes.

14.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail: licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br.

14.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

15.1. Esta cláusula incorpora as disposições referentes a práticas corruptas conforme estipulado no termo de referência.

15.2. O Contratado concorda e autoriza que o Contratante ou pessoas por ele formalmente indicadas, inclusive outros Entes da Federação ou Organismos Financiadores, possam inspecionar o local e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade com o Decreto n° 93/2025 a Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Carlos do Ivaí de de 2026

Paulo Francisco Marinho Dutra

Prefeito

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

MOVIMENTO 5.2.1

Minuta da ata de registro de preços

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES **2**
II. DADOS GERAIS **3**
III. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS **3**
IV. CLÁUSULAS DA ARP **3**
11.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO **35**
I - For liberado; **39**
I - Pelo cancelamento de todos os preços registrados; **39**
III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas. **40**
TESTEMUNHAS: **40**

ANEXO II.B
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ENTIDADE	Município de São Carlos do Ivaí, com sede na Avenida Ivaí, nº 890, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.498.576/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Paulo Francisco Marinho Dutra.
ÓRGÃO GERENCIADOR	Departamento de Licitação e Contratos
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR	, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone .

II. DADOS GERAIS

N° PROCESSO	193/2026
MODALIDADE	pregão
N° PREGÃO	76/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes
POSSIBILIDADE DE ADESÃO	Sim
VALOR	R$ ()
VIGÊNCIA	1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021)
EXIGÊNCIA PRÉVIA À ASSINATURA DA ARP	não se aplica

III. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS

Sobre atuação dos agentes, funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos
Decreto n° 83/2025
Sobre as regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos
Decreto n° 93/2025
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação
Decreto n° 90/2025
Sobre o sistema de registro de preços
Decreto n° 91/2025

IV. CLÁUSULAS DA ARP

A Entidade e o Fornecedor anteriormente qualificadas, pactuam a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional, nos termos do Art. 82, §6° da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Registros formalizados

1.1 Os preços registrados são os seguintes:

ITEM 1 · Unid.: PCT · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% + CLOREXIDINA DE 2% 2,5 ML (COM 3 SERINGAS)

ITEM 2 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 30X40 27G LONGA COM 100

ITEM 3 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 030MMX22MM 30G CURTA COM 100

ITEM 4 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM 1000 ML COM 12 UNIDADES

ITEM 5 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES

ITEM 6 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ALGODÃO HIDRÓFILO 100% COM FIBRAS NATURAIS, MACIEZ DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM ALVEJANTE ÓPTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

ITEM 7 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (1 PORÇÃO COM 50)

ITEM 8 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (2 PORÇÕES COM 50)

ITEM 9 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 36MG + 18UG. 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 10 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 11 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR MEPIVACAÍNA 3% SV. CAIXA COM 50 TUBETES

ITEM 12 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G SABOR TUTI FRUTTI FLAVOUR COM 12 G

ITEM 13 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,05X5X500MM , TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM X500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 14 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,07X5X500MM, TIRA MATRIZ DE AÇO 7MM X 500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 15 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILICIO, ESSÊNCIA REGISTRO - ANVISA GRANULOMETRIA EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS

ITEM 16 · Unid.: UND · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CAMURÇA PARA AMÁLGAMA EM COURO ANIMAL, 10CMX10CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE

ITEM 17 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA);COR:AZUL; TAMANHO DO FILME: 3 X 4 CM; PROCESSAMENTO : MANUAL OU AUTOMÁTICO; COMPATIBILIDADE: COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO; PROCESSAMENTO: PERMITE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DENSIDADE MÁXIMA : TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS; PLÁSTICO: EXTRA MACIO; EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO: MENOR QUE 0.36 mGy; TEMPO RECOMENDADO DE PROCESSAMENTO : 4 MINUTOS; AQUIVAMENTO: ATÉ 30 ANOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO ORIENTADOS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.

ITEM 18 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COTOSOL, OBTURADOR PROVISÓRIO COM 20MG

ITEM 19 · Unid.: PCT · Qtd.: 700 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL. DIMENSÃO DA COMPRESSA : ABERTA: 15CM X 30CM, DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM, COR: BRANCA,

ITEM 20 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,5% P/P 1000ML). PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLIO, PISOS, PVC E VINIL). EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minutos. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue.

ITEM 21 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DISCO DE SOFLEX, ACABAMENTO E POLIMENTO, 19,5MM (3/4) COM 50 Disco de lixa sortido - granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média. - Rosa Claro: Fina. - Branco: X-Fina.

ITEM 22 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENHANCE, KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS SILICONES E ABRASIVOS, COM 8

ITEM 23 · Unid.: UND · Qtd.: 3000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESCOVAS DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ATÓXICAS, NÃO PERECÍVEL.

ITEM 24 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESCOVAS DE ROBINSON RETA BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO.

ITEM 25 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO: Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA: 81144440004. Códigos American Burrs: ECRC-W e ECRC-G.

ITEM 26 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EUGENOL, RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAPACIDADE 20 ML: Líquido obtido do óleo de cravo. Apresenta odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Ótima compatibilidade biológica nas pastas de óxido de zinco. Completamente solúvel no álcool, éter, clorofórmio, óleos fixos e ácido acético glacial. Pouco solúvel em água. Alto grau de pureza (99%). Atividade analgésica e antisséptica. Uso exclusivo para profissionais. Registro ANVISA: 80322400015.

ITEM 27 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS, CAPACIDADE 10 ML Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial.Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550044.

ITEM 28 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EXTIRPA NERVOS, TAMANHO 15/40, 21MM COM 6 Fabricada em aço inoxidável Esterilizável a 150 °C.

ITEM 29 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 3 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 30 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 4 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 31 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIO DENTAL CLÍNICO COM 500MT Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;

ITEM 32 · Unid.: UND · Qtd.: 250 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FLÚOR GEL 2% FLUORETADO DE SÓDIO, SABOR TUTI FRUTTI COM 200ML Produto de uso exclusivo por profissionais. Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. Ótima viscosidade. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. Aromas disponíveis (selecionáveis): - Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). - Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048).

ITEM 33 · Unid.: GALÃO · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENXAGUANTE BUCAL. Embalagem com 2 litros com Pump. GUCLONATO A 0,12% (OU DIGUCLONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISSORBATO 20 COMPOSIÇÃO DE AROMA

ITEM 34 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
EMOPARE, CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROQUINONOLEINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NÃO CONTEM EPINEFRINA 10ML. Os tecidos acondicionados se reestabelecem dentro de 1 hora; Não contém epinefrina; Atóxico e de uso seguro; Líquido incolor, melhor visibilidade no local de aplicação.

ITEM 35 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: CONTÉM UM TUBO PASTA BASE 13 GR, UM TUBO PASTA BASE CATALISADORA 11 GR E UM BLOCO DE MISTURA: Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.

ITEM 36 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (99-100, 55) FORRADOR DENTÁRIO COM 10GR Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.

ITEM 37 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A3. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 38 · Unid.: UND · Qtd.: 8 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A2. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa

adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 39 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO. Na forma de pó e líquido, o cimento possui elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina no dente/peça. O produto é compatível com diversas superfícies (todas as ligas metálicas e resinas acrílicas) e tem indicações bastante amplas, consistindo em uma ótima opção para cimentação definitiva. Kit com 15g de pó + 10g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.

ITEM 40 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO F FORRADOR. Cor: opaco universal Polimerização: Fotopolimerizável Apresentação: Seringa monocomponente Composição: Monômeros metacrílicos, iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e cargas de ionômero de vidro. Embalagem com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiras.

ITEM 41 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, MANGA LONGA 16G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Cor: branco. Atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 16 g/m². Dimensões aproximadas (C x L): 92 x 130 cm. Oferece conforto e maleabilidade. Possui elástico nos punhos e tiras para amarração na cintura e pescoço. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10330660077.

ITEM 42 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 12 COM 100

ITEM 43 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 15 COM 100

ITEM 44 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LIMA ENDODÔNTICA MANUAL CARRE DE PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DE 15 A 40, 25 MM COM 6.

ITEM 45 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ LIVRE DE LATEX, TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, P COM 100

ITEM 46 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 6,5.

ITEM 47 · Unid.: UND · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 7,5.

ITEM 48 · Unid.: CX · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P COM 100

ITEM 49 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M COM 100

ITEM 50 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G COM 100

ITEM 51 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MANDRIL FENDADO PARA MICRO MOTOR, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 52 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MANDRIL DE CONTRA ÂNGULO, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 53 · Unid.: CX · Qtd.: 700 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM 50

ITEM 54 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, IRM, CONTENDO PÓ 38 GR E LÍQUIDO 15 ML Cimento restaurador temporário Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional Baixa solubilidade

ITEM 55 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MICROBRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO COM 100

ITEM 56 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ÓLEO LUBRIFICANTE, BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SOLVENTES HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BUTANO COMO PROPELENE, SPRAY, COM 200ML/140GR

ITEM 57 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL CARBONO, VERMELHO E PRETO, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, ESPESSUSRA 0,02MMX10CM DE COMPRIMENTO, COM 12 FOLHAS ACCUFILM Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 21 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm; Peso com embalagem: 3g;

ITEM 58 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, CAPACIDADE 20ML Líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora; Possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos; A cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; Não agride os tecidos vivos; Volátil; Desinfecção dos canais acessórios;

ITEM 59 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PASTA PROFILÁTICA, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, EXPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR Pasta profilática com flúor, sem óleo, sabor tutti-frutti

ITEM 60 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PEDRA POMES EXTRA FINA COM 100GR Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação; Pó extra fino;

ITEM 61 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS

ITEM 62 · Unid.: UND · Qtd.: 150 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PRIMER & BOND 2.1 , COM FLÚOR, RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CÂNFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATADO DE CENTILAMINA E ACETONA COM 4ML Excelente adesão à dentina e ao esmalte; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Com tampa flip top;

ITEM 63 · Unid.: UND · Qtd.: 70 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3,5, COM 20GR

ITEM 64 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3, COM 20GR

ITEM 65 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
REINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA COR A1, COM 20GR

ITEM 66 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1D).

ITEM 67 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1B).

ITEM 68 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDORESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A1E)

ITEM 69 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2B)

ITEM 70 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2D)

ITEM 71 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2E)

ITEM 72 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3B)

ITEM 73 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3D)

ITEM 74 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3,5E)

ITEM 75 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR A4)

ITEM 76 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR I)

ITEM 77 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C2)

ITEM 78 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C3)

ITEM 79 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C4)

ITEM 80 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROÍBRIDO. (COR UD)

ITEM 81 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, LEVEMENTO GOMADO, COM PODER DE ABSORÇÃO, MACIO Formato: Cilíndrico; COM 100 UNIDADES

ITEM 82 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E

ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 83 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 84 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC

ITEM 85 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M (27161) - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 86 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CONTENDO 1 SERINGA COM 2 GRAMAS E 5 PONTEIRAS.

ITEM 87 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SODA CLORADA - Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%.

ITEM 88 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SOLUÇÃO DE MILTON 1%, CAPACIDADE 1000ML

ITEM 89 · Unid.: PCT · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, SENDO SEU TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO NA PONTEIRA, EM PVC, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO, C/40

ITEM 90 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, EMBALADO SEPARADAMENTE COM 20.

ITEM 91 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SUGADOR ENDODÔNTICO, AUTOCLAVÁVEL EM POLIPROPILENO, POSSUI PONTAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10

ITEM 92 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS ABRASIVAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL, 4MM COM 12. Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura 4mm

ITEM 93 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, 10MMX120MMX0,5MM COM 50.

ITEM 94 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, COM 100. Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT; 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado; Diâmetro: 50x50; Gramatura: 20.

ITEM 95 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL E ADULTO PERIAPICAL Cor roxa; Alta velocidade F; (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)

ITEM 96 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 97 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 98 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
REVELADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 99 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FIXADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 100 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
COLGADURA SIMPLES (SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE RX)

ITEM 101 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA

ITEM 102 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO

ITEM 103 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL

ITEM 104 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
AVENTAL RX PROFISSIONAL

ITEM 105 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FICHA PARA RX 2 FUROS (EMBALAGEM COM 100)

ITEM 106 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO

ITEM 107 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL

ITEM 108 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO PÓ (EMBALAGEM COM 28G)

ITEM 109 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 10ML)

ITEM 110 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TRICRESOL FORMALINA – MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEIDO COM ORTO-CRESOL. EMBALAGEM COM 10 ML.

ITEM 111 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Óculos de proteção Incolor. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálico e com borracha macia nas extremidades, lente única em policarbonato de alto impacto, com ponte nasal universal na própria lente. Certificado de Aprovação - 18822

ITEM 112 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Cunhas interdentais em madeira sortidas. Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 113 · Unid.: CX · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Cunha reflexiva. Uso único; Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgengivais; Não necessita de ajustes; Composta em cloreto de polivinila (PVC); Atóxico; Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal; Disponível em dois tamanhos. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

ITEM 114 · Unid.: CX · Qtd.: 200 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO À VAPOR (CAIXA COM 10). Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophillus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.

ITEM 115 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR TIPO 5 – TIPO TIRAS AUTOADESIVAS .(PACOTE COM 250) Possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C.

ITEM 116 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 5,5X10 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 117 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 9X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 118 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 7X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 119 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 90X160 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 120 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 55X130 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 121 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 150X250 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 122 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 190X330 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 123 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PASTA DE POLIMENTO DIAMOND – COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.

ITEM 124 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COM BRANCA; SEM ADESIVO; DIMENSÕES : 30 X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 125 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
VERNIZ DE FLÚOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE VERNIZ DE FLÚOR COM 10 ML; IDEAL PARA PACIENTES COM HIPOMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE; ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA: COBRINDO ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA; ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA; VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO(NaF 5%); NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA; PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 3,3 x 1,3 x 11,2 cm; PESO DA EMBALAGEM: 19g; REGISTRO ANVISA: 80508669002.

ITEM 126 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
DISCO DE LIXA SORTIDO: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES. APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR AGILIDADE. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COSTADO EM POLIÉSTER. MANDRIL AUTOCLAVÁVEL (126º C, 16 MINUTOS). CODIFICAÇÃO DAS CORES: BORDÔ : GROSSA ROSA : MÉDIA ROSA CLARO : FINA BRANCO : X-FINA EMBALAGEM COM 60 UNIDADES MAIS MANDRIIL.

ITEM 127 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M.

ITEM 128 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. MATERIAL PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG. TEMPO DE ABSORÇÃO: COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. ESTERELIZAÇÃO : ESTERLIZADA POR RAIOS GAMA. TAMANHO : 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

ITEM 129 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Sabonete líquido erva doce Embalagem com 5 litros

ITEM 130 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. *Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. *Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). *Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. * Registro na ANVISA: 80284939078. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

ITEM 131 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS.

ITEM 132 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON. Chave geral localizada na traseira do equipamento; entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida; pedal de acionamento único; iluminação interna do reservatório de bicarbonato; caneta de ultrassom com LED e capa de silicone removível e autoclavável; transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente; reservatório de bicarbonato com sistema de aquecimento do ambiente interno; o ultrassom acompanha pontas T1, T2, T3 e T4; jato de bicarbonato composto por peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável; tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo;

ITEM 133 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEM FIO.

ITEM 134 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 10 CMX23CM.

ITEM 135 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 13CMX23CM.

ITEM 136 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016

ITEM 137 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015

ITEM 138 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1014

ITEM 139 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1013

ITEM 140 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1012

ITEM 141 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016 HL

ITEM 142 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015 HL

ITEM 143 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699

ITEM 144 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700

ITEM 145 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703

ITEM 146 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3118F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 147 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3195F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 148 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA

ITEM 149 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS DE TUNGSTÊNIO FORMATO EM PERA

ITEM 150 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS CARBIDE BURS Nº 199Z

ITEM 151 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BROCAS CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702

ITEM 152 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, COM 500 GR

ITEM 153 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 01

ITEM 154 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 02

ITEM 155 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 03

ITEM 156 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CABO PARA ESPELHO CLÍNICO

ITEM 157 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOX

ITEM 158 · Unid.: UND · Qtd.: 1 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO. NÚMERO 142.

ITEM 159 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 01

ITEM 160 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 02

ITEM 161 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 03

ITEM 162 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
CURETA CLÍNICO Nº 18

ITEM 163 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPOSTO DE UM MANÔMETRO ANEROIDE EM DURO METAL, COM PINTURA TEXTURIZADA, PÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM VISOR

ITEM 164 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA EM TITÃNIO, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.

ITEM 165 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX FLEXIVEL

ITEM 166 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESPELHO CLÍNICO Nº5

ITEM 167 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR ADULTO, MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMERA DE SOM , EM LIGA DE ALUMÍNIO(OXIDADO OU ANODIZADO)

ITEM 168 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01

ITEM 169 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01 PONTA GROSA

ITEM 170 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 150

ITEM 171 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº151

ITEM 172 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 16

ITEM 173 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 17

ITEM 174 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 R

ITEM 175 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 L

ITEM 176 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 69

ITEM 177 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
FORCEPS Nº 222

ITEM 178 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 1 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 179 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 65 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 180 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 27 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 181 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Fórceps infantil 44 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 182 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
HOLLEMBACK

ITEM 183 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
JOGO DE ALANCAS

ITEM 184 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
LIXO DE INOX PARA BANCADA, COM TAMPA EM AÇO INOX

ITEM 185 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
MACRO MODELO ODONTOLÓGICO, EM ACRÍLICO, PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS

ITEM 186 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PINÇA CLÍNICA

ITEM 187 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
POTES DAPPEN, EM PLASTICO

ITEM 188 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 16 CM

ITEM 189 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA ALGODÃO, EM PLÁSTICO

ITEM 190 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

ITEM 191 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PLACA DE VIDRO GROSSA

ITEM 192 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SACA BROCA EM PLÁSTICO

ITEM 193 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SINDESMÓTOMO

ITEM 194 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05

ITEM 195 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
SONDA MILIMETRADA

ITEM 196 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
TESOURA CLÍNICA ÍRIS

ITEM 197 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
ALVEOLÓTOMO

ITEM 198 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PERIÓTOMO

ITEM 199 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Kit cirúrgico estéril Kit Estéril Cirúrgico 30g; Material: não tecido 100% Polipropileno (TNT); Cor: Branco; Gramatura: 30gm²; Conta com propriedade atóxico, antialérgico e permeável ao ar; Produto descartável. Embalagem com 01 Avental Manga Longa Branco 30gm² + 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70m Branco 30gm² + 01 Campo de Mesa 45cm x 60cm Branco 30gm².

ITEM 200 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alta Rotação Turbina EXTRA TORQUE 605. - Produzido com latão, alumínio e componente de aço inox. Linhas cimétricas e harmoniosas. - Encaixe Borden. - Spray : triplo - Rolamento metálico - Rotação máxima: 380.000 rpm - Fixação da broca: FG – Saca broca - Pressão do ar: 3 lbs - Balanciamento: sim - Autoclavável : 135ºC 1000 vezes - Ruído: 64 decibéis;

ITEM 201 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Contra Ângulo – 500 - Sistema saca broca. - Possui giro livre de 360º - Uso com micromotor pneumático - Acoplamenta INTRAmatic - Spray externo - Utiliza brocas PM , de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm(com utilização de acessório mandril) - Baixo nível de ruído e vibração - Encaixe INTRAMATIC universal - A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. - Não acompanha saca broca

ITEM 202 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Micromotor Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr. Garantia: 1 ano.

ITEM 203 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
PEÇA RETA Para ser usado com micromotor de encaixe Borden (dois furos). - Spray para refrigeração por condução interna - Sistema de encaixe de peça reta universal - Esterelizável e autoclavável até 135º - Acoplamento Borden - Mínimo de 5.000 rpm – máximo 20.000 rpm - Sistema de fixação de broca de giro de anel. - Refrigeração externa. - Transmissão 1:1

ITEM 204 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Ultrassom Scaler Gold Line Pontas autoclaváveis. Conexão: Borden. Pressão de ar: 30 PSI. Consumo de ar: 10-26 1/min. Nível de som: 66 dB. Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. Dimensões (C x D): 114,3 x 17,80 mm Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJ5B, GJ3C e SJ8B).

ITEM 205 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Seladora Odontológica Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110 V - 240 V). Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Potência: 80 W. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Espessura de selagem: 12 mm.

ITEM 206 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Adulto Cor Branco; Autoclavável

ITEM 207 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Infantil Cor Branco; Autoclavável

ITEM 208 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alicate ortodôntico de corte distal Aço inox; Autoclavável;

ITEM 209 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda Aço inox; Autoclavável;

ITEM 210 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Agulha FG - Prima Dental by Angelus * Alta rotação, nº 7901 (19mm). * Broca autoclavável. * 100% carbide, sem soldagem.

ITEM 211 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama FG Dental - Prima Dental by Angelus * Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. * Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. * 12 Lâminas.

1.1.1 O valor total da pactuação é de R$ ()

1.1.2 As condições de pagamento e o detalhamento do objeto constam do termo de referência, que integra este termo para todos os efeitos.

1.1.3 O valor total registrado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.1.4 Nos valores registrados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto constante no preâmbulo, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

1.3 O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos: a)Termo de referência ou documento que o substitui, quando for o caso;

b) Proposta da licitante;

c) Documentos de Habilitação;

d) O edital do certame;

e) Estudo Técnico preliminar.

2. Modelo de gestão e fiscalização

2.1 O prazo de entrega, local de entrega, fiscalização e gestão, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto desta ARP estão previstos no Termo de Referência.

3. Vigência da ARP

3.1 A presente ARP tem vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

3.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços. Na prorrogação da ata, será admitida a renovação do quantitativo inicialmente registrado para o novo período de vigência, desde que:

I – comprovada a vantajosidade dos preços praticados, consideradas as condições de mercado;

II – haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

III – o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; e

IV – a prorrogação seja formalizada dentro do prazo de vigência da ata, mediante termo aditivo. A renovação não configura acréscimo aos quantitativos inicialmente previstos, mas repetição das condições originalmente pactuadas para o novo período, limitada ao montante originalmente registrado, e depende de manifestação expressa do órgão gerenciador atestando o cumprimento desses requisitos.

3.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4. Contratações futuras

4.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador ou por cada um dos participantes.

5. Vínculos da ARP

5.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Pregão.

6. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

6.1. A adesão de órgãos ou entidades públicas não participantes poderá ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no regulamento previsto no Decreto n° 91/2025.

7. Atribuições do gerenciador da ARP

7.1. As atribuições do Gerenciador são as previstas no Decreto n° 91/2025, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

8. Atribuições do participante

8.1. As atribuições do participante são as previstas no Decreto n° 91/2025, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

9. Obrigações do fornecedor

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

b) Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(os) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

c) Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

k) Demais condições constantes no termo de Referência.

10. Publicidade e divulgação

10.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Carlos do Ivaí.

10.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Portal Transparência, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11. Alterações dos preços registrados

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados nos termos permitidos no Decreto n° 91/2025, que regulamenta o sistema de registro de preços.

11.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro para mais ou para menos, justifica-se nas seguintes hipóteses:

I. Para mais:

a) Na ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do contratado;

b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) Quando configurada álea econômica extraordinária e extracontratual (probabilidade de perda concomitante à de lucro).

II. Para menos:

a) Quando o valor contratado ficar superior ao valor de mercado;

b) Em caso de fato do príncipe que beneficie economicamente a execução do contrato.

11.2.2 A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a entrega. Os efeitos do reequilíbrio retroagem à data do fato que o motivou, observado o pedido do fornecedor formulado durante a vigência da ata.

11.2.3 Para formalizar o pedido de reequilíbrio, o Fornecedor deverá apresentar, por meio do e-mail licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br, a seguinte documentação:

I. Planilha de Custos demonstrando a diferença entre os valores referentes à data da proposta em comparação com a data do pedido de reequilíbrio, constando no mínimo:

a) Valor registrado no Contrato;

b) Custo unitário (conforme Nota Fiscal e data);

c) Total de impostos/tributos;

d) Total de custos fixos (se for o caso);

e) Margem de lucro;

f) Custo total atualizado.

II. Cópias das Notas Fiscais:

a) Referentes ao mês de julgamento da licitação (com margem de lucro indicada);

b) Referentes ao período de realização do pedido de reequilíbrio.

11.2.4 A ausência de qualquer dos documentos exigidos acarretará o não recebimento do pedido de reequilíbrio.

11.2.5 A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro é de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.

11.2.6 Caso o Fornecedor não comprove o desequilíbrio econômico-financeiro e a ocorrência de fato superveniente, o pedido será indeferido, permanecendo a obrigação de cumprimento integral nos valores inicialmente pactuados, sob pena de rescisão unilateral e penalidades administrativas.

11.2.7 O órgão gerenciador realizará cotações paralelas para verificar a veracidade dos valores apresentados. Constatando-se que os valores de mercado não correspondem ao valor solicitado, o pedido de reequilíbrio será indeferido mantendo-se os valores originais ou deferido parcialmente, até o valor de mercado comprovado.

11.2.8 O pedido será instruído e decidido pela autoridade competente, precedido de manifestação jurídica quando exigida (art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021), e o deferimento será formalizado por termo aditivo, com a emissão de nota de empenho complementar, quando cabível.

11.2.9 Para reequilíbrio econômico-financeiro para menos, a Administração deverá comprovar a redução dos preços mediante:

I. Planilhas de composição de custos atualizadas;

II. Cotações de preços de mercado.

11.3 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

12. Sanções administrativas

12.1 Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 90/2025 as infrações administrativas e as respectivas penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor da ata de registro de preços

	CONDUTA	PENALIDADE
	funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
VI	não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
VII	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30% do valor da ata de registro de preços
VIII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
IX	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
X	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
XI	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
XII	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste instrumento.

12.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 90/2025

12.9 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

12.10 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

12.11 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão ou entidade contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.12 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

12.13 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP e aos Órgãos participantes, a aplicação em relação aos contratos firmados em decorrência do presente registro de preços.

12.14 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13. Cancelamento da ARP

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

II - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. Do pagamento

14.1 As informações referente ao pagamento constam do termo de referência, que é considerado parte integrante da presente ARP.

14.2 As dotações orçamentárias serão indicadas somente por ocasião de efetivação contratação.

15. Da comunicação entre as partes

15.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este termo será feita por meio eletrônico (e-mail) entre as partes.

15.2. Fica definido como oficial o seguinte e-mail licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br.

16 Disposições finais

16.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, demais normas de regulam a matéria e o termo de referência.

16.2 Este instrumento será publicado nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16.3 É eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acordantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Carlos do Ivaí de de 2026

Paulo Francisco Marinho Dutra

Prefeito

FORNECEDOR
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

M O V I M E N T O 5 . 3

Modelos para uso conjunto com o edital

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

ANEXO III - MODELOS **2**
MODELO 01 - PROCURAÇÃO **2**
I. OUTORGANTE **2**
II. OUTORGADO **2**
III. PODERES **2**
MODELO 02 - DECLARAÇÕES **3**
I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE **3**
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO **3**
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA **6**
I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE **6**
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO **6**
PREÇO (AJUSTADO AO LANCE VENCEDOR): **6**

ANEXO III - MODELOS

MODELO 01 - PROCURAÇÃO

I. OUTORGANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. OUTORGADO

"(Nome do Outorgado), portador do CPF (CPF do Outorgado), RG (RG do Outorgado), estado civil (Estado Civil do Outorgado), profissão (Profissão do Outorgado), nacionalidade (Nacionalidade do Outorgado), residente no endereço (Endereço do Outorgado), email (Email do Outorgado) e telefone (Telefone do Outorgado)

III. PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu representante, o Outorgado, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento de pregão n° 76/2026 instaurado pelo(a) Município de São Carlos do Ivaí, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local, data.

Nome e assinatura do Outorgante

MODELO 02 - DECLARAÇÕES

I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	193/2026
MODALIDADE	pregão
N° PREGÃO	76/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes

A proponente, devidamente qualificada acima, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no referido certame, também qualificado acima e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sob as penalidades previstas em lei, que:

☑ Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

☑ Cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que não está impedida de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

☑ Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do certame;

☑ Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido processo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão ou entidade contratante, antes da abertura oficial das propostas

☑ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável;

☑ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

☑ Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

☑ () Que me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) e, nesta condição, declaramos que no ano-calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

ou

() Que não me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) ou no ano-calendário do corrente ano, celebramos contratos cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

☑ Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

☑ Que o responsável técnico pela execução do objeto, caso venhamos a vencer o certame é (indicar nome, CPF, RG, email e n° de registro no respectivo conselho):

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

CNPJ e Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	193/2026
MODALIDADE	pregão
N° PREGÃO	76/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de produtos, medicamentos e materiais odontológicos e produtos saneantes

PREÇO (AJUSTADO AO LANCE VENCEDOR):

ITEM 1 · Unid.: PCT · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% + CLOREXIDINA DE 2% 2,5 ML (COM 3 SERINGAS)

ITEM 2 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 30X40 27G LONGA COM 100

ITEM 3 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL 030MMX22MM 30G CURTA COM 100

ITEM 4 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM 1000 ML COM 12 UNIDADES

ITEM 5 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES

ITEM 6 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ALGODÃO HIDRÓFILO 100% COM FIBRAS NATURAIS, MACIEZ DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM ALVEJANTE ÓPTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

ITEM 7 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (1 PORÇÃO COM 50)

ITEM 8 · Unid.: PCT · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, 40 % DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE (2 PORÇÕES COM 50)

ITEM 9 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 36MG + 18UG. 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 10 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ANESTÉSICO COM VASO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:1000, 2%, 1,8 ML. SOL INJ C/ 50 TUBETES

ITEM 11 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR MEPIVACAÍNA 3% SV. CAIXA COM 50 TUBETES

ITEM 12 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G SABOR TUTI FRUTTI FLAVOUR COM 12 G

ITEM 13 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,05X5X500MM , TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM X500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 14 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BANDA MATRIZ DE INOX 0,07X5X500MM, TIRA MATRIZ DE AÇO 7MM X 500MM, SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL (EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50 CM)

ITEM 15 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILICIO, ESSÊNCIA REGISTRO - ANVISA GRANULOMETRIA EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS

ITEM 16 · Unid.: UND · Qtd.: 15 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CAMURÇA PARA AMÁLGAMA EM COURO ANIMAL, 10CMX10CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE

ITEM 17 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA);COR:AZUL; TAMANHO DO FILME: 3 X 4 CM; PROCESSAMENTO : MANUAL OU AUTOMÁTICO; COMPATIBILIDADE: COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO; PROCESSAMENTO: PERMITE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DENSIDADE MÁXIMA : TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS; PLÁSTICO: EXTRA MACIO; EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO: MENOR QUE 0.36 mGy; TEMPO RECOMENDADO DE PROCESSAMENTO : 4 MINUTOS; AQUIVAMENTO: ATÉ 30 ANOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO ORIENTADOS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.

ITEM 18 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
COTOSOL, OBTURADOR PROVISÓRIO COM 20MG

ITEM 19 · Unid.: PCT · Qtd.: 700 · marca: valor em R$: · valor total: R$
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL. DIMENSÃO DA COMPRESSA : ABERTA: 15CM X 30CM, DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM, COR: BRANCA,

ITEM 20 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,5% P/P 1000ML). PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLIO, PISOS, PVC E VINIL). EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minutos. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue.

ITEM 21 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
DISCO DE SOFLEX, ACABAMENTO E POLIMENTO, 19,5MM (3/4) COM 50 Disco de lixa sortido - granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média. - Rosa Claro: Fina. - Branco: X-Fina.

ITEM 22 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENHANCE, KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS SILICONES E ABRASIVOS, COM 8

ITEM 23 · Unid.: UND · Qtd.: 3000 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESCOVAS DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ATÓXICAS, NÃO PERECÍVEL.

ITEM 24 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESCOVAS DE ROBINSON RETA BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO.

ITEM 25 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO: Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA: 81144440004. Códigos American Burrs: ECRC-W e ECRC-G.

ITEM 26 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
EUGENOL, RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAPACIDADE 20 ML: Líquido obtido do óleo de cravo. Apresenta odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Ótima compatibilidade biológica nas pastas de óxido de zinco. Completamente solúvel no álcool, éter, clorofórmio, óleos fixos e ácido acético glacial. Pouco solúvel em água. Alto grau de pureza (99%). Atividade analgésica e antisséptica. Uso exclusivo para profissionais. Registro ANVISA: 80322400015.

ITEM 27 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS, CAPACIDADE 10 ML Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial.Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550044.

ITEM 28 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
EXTIRPA NERVOS, TAMANHO 15/40, 21MM COM 6 Fabricada em aço inoxidável Esterilizável a 150 °C.

ITEM 29 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 3 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 30 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO CUTICULAR Nº 4 COM AGULHA DE 19MM EXTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE COM ENVELOPE CONTENDO 1 FIO DE 45 CM ESTÉRIL (CAIXA COM 24 ENVELOPES).

ITEM 31 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FIO DENTAL CLÍNICO COM 500MT Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;

ITEM 32 · Unid.: UND · Qtd.: 250 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FLÚOR GEL 2% FLUORETADO DE SÓDIO, SABOR TUTI FRUTTI COM 200ML Produto de uso exclusivo por profissionais. Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. Ótima viscosidade. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. Aromas disponíveis (selecionáveis): - Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). - Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048).

ITEM 33 · Unid.: GALÃO · Qtd.: 15 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENXAGUANTE BUCAL. Embalagem com 2 litros com Pump. GUCLONATO A 0,12% (OU DIGUCLONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISSORBATO 20 COMPOSIÇÃO DE AROMA

ITEM 34 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
EMOPARE, CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROQUINONOLEINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NÃO CONTEM EPINEFRINA 10ML. Os tecidos acondicionados se reestabelecem dentro de 1 hora; Não contém epinefrina; Atóxico e de uso seguro; Líquido incolor, melhor visibilidade no local de aplicação.

ITEM 35 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: CONTÉM UM TUBO PASTA BASE 13 GR, UM TUBO PASTA BASE CATALISADORA 11 GR E UM BLOCO DE MISTURA: Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.

ITEM 36 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (99-100, 55) FORRADOR DENTÁRIO COM 10GR Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.

ITEM 37 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A3. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 38 · Unid.: UND · Qtd.: 8 · marca: valor em R$: · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO R PARA RESTAURAÇÃO COR A2. Cimento de presa rápida; Autopolimerizável (ativação química); Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade; Biocompatível e de viscosidade adequada; Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor; Fácil manipulação e aplicação; Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina Kit com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação

ITEM 39 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO. Na forma de pó e líquido, o cimento possui elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina no dente/peça. O produto é compatível com diversas superfícies (todas as ligas metálicas e resinas acrílicas) e tem indicações bastante amplas, consistindo em uma ótima opção para cimentação definitiva. Kit com 15g de pó + 10g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.

ITEM 40 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
IONÔMERO DE VIDRO F FORRADOR. Cor: opaco universal Polimerização: Fotopolimerizável Apresentação: Seringa monocomponente Composição: Monômeros metacrílicos, iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e cargas de ionômero de vidro. Embalagem com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiras.

ITEM 41 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, MANGA LONGA 16G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Cor: branco. Atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 16 g/m². Dimensões aproximadas (C x L): 92 x 130 cm. Oferece conforto e

maleabilidade. Possui elástico nos punhos e tiras para amarração na cintura e pescoço. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10330660077.

ITEM 42 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 12 COM 100

ITEM 43 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA POR RAIO GAMA Nº 15 COM 100

ITEM 44 · Unid.: CX · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LIMA ENDODÔNTICA MANUAL CARRE DE PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DE 15 A 40, 25 MM COM 6.

ITEM 45 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ LIVRE DE LATEX, TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, P COM 100

ITEM 46 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 6,5.

ITEM 47 · Unid.: UND · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVA ESTÉRIL, RAIO GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICOS, DEDOS CURVOS, Nº 7,5.

ITEM 48 · Unid.: CX · Qtd.: 500 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P COM 100

ITEM 49 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M COM 100

ITEM 50 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LUVA LATEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G COM 100

ITEM 51 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MANDRIL FENDADO PARA MICRO MOTOR, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 52 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MANDRIL DE CONTRA ÂNGULO, COMPOSIÇÃO EM METAL

ITEM 53 · Unid.: CX · Qtd.: 700 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM 50

ITEM 54 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, IRM, CONTENDO PÓ 38 GR E LÍQUIDO 15 ML Cimento restaurador temporário Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional Baixa solubilidade

ITEM 55 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MICROBRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO COM 100

ITEM 56 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ÓLEO LUBRIFICANTE, BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SOLVENTES HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BUTANO COMO PROPELENE, SPRAY, COM 200ML/140GR

ITEM 57 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PAPEL CARBONO, VERMELHO E PRETO, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, ESPESSUSRA 0,02MMX10CM DE COMPRIMENTO, COM 12 FOLHAS ACCUFILM Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 21 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm; Peso com embalagem: 3g;

ITEM 58 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, CAPACIDADE 20ML Líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora; Possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos; A cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; Não agride os tecidos vivos; Volátil; Desinfecção dos canais acessórios;

ITEM 59 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PASTA PROFILÁTICA, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, EXPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR Pasta profilática com flúor, sem óleo, sabor tutti-frutti

ITEM 60 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PEDRA POMES EXTRA FINA COM 100GR Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação; Pó extra fino;

ITEM 61 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS

ITEM 62 · Unid.: UND · Qtd.: 150 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PRIMER & BOND 2.1 , COM FLÚOR, RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CÂNFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATADO DE CENTILAMINA E ACETONA COM 4ML Excelente adesão à dentina e ao esmalte; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Com tampa flip top;

ITEM 63 · Unid.: UND · Qtd.: 70 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3,5, COM 20GR

ITEM 64 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3, COM 20GR

ITEM 65 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
REINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA COR A1, COM 20GR

ITEM 66 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1D).

ITEM 67 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA

NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO. (COR A1B).

ITEM 68 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDORESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A1E)

ITEM 69 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2B)

ITEM 70 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2D)

ITEM 71 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A2E)

ITEM 72 · Unid.: UND · Qtd.: 35 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA

NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3B)

ITEM 73 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3D)

ITEM 74 · Unid.: UND · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA NANOÍBRIDA, POSSUE MAIOR CARGA OFERENCENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS. COMPOSIÇÃO: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. FÓRMULA COM ZIRCÔNIA E TRIFLUORETO DE YTTÉRBIO (COR A3,5E)

ITEM 75 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR A4)

ITEM 76 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR I)

ITEM 77 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C2)

ITEM 78 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C3)

ITEM 79 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA (COR C4)

ITEM 80 · Unid.: UND · Qtd.: 40 · marca: valor em R$: · valor total: R$
RESINA FILTEK FOTOPOLIMERIZÁVEL DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS EFEITO CAMALEÃO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA SÍLICA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROÍBRIDO. (COR UD)

ITEM 81 · Unid.: UND · Qtd.: 400 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, LEVEMENTO GOMADO, COM PODER DE ABSORÇÃO, MACIO Formato: Cilíndrico; COM 100 UNIDADES

ITEM 82 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: valor em R$: · valor total: R$
GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 83 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 84 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC

ITEM 85 · Unid.: BOBINA · Qtd.: 80 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M (27161) - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE

ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.

ITEM 86 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CONTENDO 1 SERINGA COM 2 GRAMAS E 5 PONTEIRAS.

ITEM 87 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SODA CLORADA - Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%.

ITEM 88 · Unid.: FRASCOS · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SOLUÇÃO DE MILTON 1%, CAPACIDADE 1000ML

ITEM 89 · Unid.: PCT · Qtd.: 500 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, SENDO SEU TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO NA PONTEIRA, EM PVC, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO, C/40

ITEM 90 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, EMBALADO SEPARADAMENTE COM 20.

ITEM 91 · Unid.: CX · Qtd.: 300 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SUGADOR ENDODÔNTICO, AUTOCLAVÁVEL EM POLIPROPILENO, POSSUI PONTAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10

ITEM 92 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TIRAS ABRASIVAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL, 4MM COM 12. Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura 4mm

ITEM 93 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, 10MMX120MMX0,5MM COM 50.

ITEM 94 · Unid.: PCT · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, COM 100. Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT; 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado; Diâmetro: 50x50; Gramatura: 20.

ITEM 95 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL E ADULTO PERIAPICAL Cor roxa; Alta velocidade F; (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)

ITEM 96 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 97 · Unid.: CX · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL (CAIXA COM 5 PEÇAS AUTOCLAVÁVEIS + POTE PARA ARMAZENAMENTO)

ITEM 98 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: valor em R$: · valor total: R$
REVELADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 99 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 180 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FIXADOR PARA PELICULA RADIOGRÁFICA, EMBALAGEM COM 500ML

ITEM 100 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
COLGADURA SIMPLES (SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE RX)

ITEM 101 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA

ITEM 102 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO

ITEM 103 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL

ITEM 104 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
AVENTAL RX PROFISSIONAL

ITEM 105 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FICHA PARA RX 2 FUROS (EMBALAGEM COM 100)

ITEM 106 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO

ITEM 107 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL

ITEM 108 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO PÓ (EMBALAGEM COM 28G)

ITEM 109 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 10ML)

ITEM 110 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TRICRESOL FORMALINA – MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEIDO COM ORTO-CRESOL. EMBALAGEM COM 10 ML.

ITEM 111 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Óculos de proteção Incolor. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálico e com borracha macia nas extremidades, lente única em policarbonato de alto impacto, com ponte nasal universal na própria lente. Certificado de Aprovação - 18822

ITEM 112 · Unid.: CX · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Cunhas interdentais em madeira sortidas. Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 113 · Unid.: CX · Qtd.: 40 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Cunha reflexiva. Uso único; Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgengivais; Não necessita de ajustes; Composta em cloreto de polivinila (PVC); Atóxico; Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal; Disponível em dois tamanhos. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

ITEM 114 · Unid.: CX · Qtd.: 200 · marca: valor em R$: · valor total: R$
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO À VAPOR (CAIXA COM 10). Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophillus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-

Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.

ITEM 115 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR TIPO 5 – TIPO TIRAS AUTOADESIVAS .(PACOTE COM 250) Possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C.

ITEM 116 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 5,5X10 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 117 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 9X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 118 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 7X23 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 119 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 90X160 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 120 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS.

INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 55X130 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 121 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 150X250 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 122 · Unid.: CX · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE, CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUI FITA AUTOSSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORES TÉRMICOS. INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. TAMANHO 190X330 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 123 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PASTA DE POLIMENTO DIAMOND – COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.

ITEM 124 · Unid.: UND · Qtd.: 500 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COM BRANCA; SEM ADESIVO; DIMENSÕES : 30 X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ITEM 125 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
VERNIZ DE FLÚOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE VERNIZ DE FLÚOR COM 10 ML; IDEAL PARA PACIENTES COM HIPOMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE; ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA: COBRINDO ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA; ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA; VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO(NaF 5%); NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA; PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 3,3 x 1,3 x 11,2 cm; PESO DA EMBALAGEM: 19g; REGISTRO ANVISA: 80508669002.

ITEM 126 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
DISCO DE LIXA SORTIDO: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES. APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO

MANDRIL. SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR AGILIDADE. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COSTADO EM POLIÉSTER. MANDRIL AUTOCLAVÁVEL (126º C, 16 MINUTOS). CODIFICAÇÃO DAS CORES: BORDÔ : GROSSA ROSA : MÉDIA ROSA CLARO : FINA BRANCO : X-FINA EMBALAGEM COM 60 UNIDADES MAIS MANDRIIL.

ITEM 127 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M.

ITEM 128 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. MATERIAL PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG. TEMPO DE ABSORÇÃO: COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. ESTERELIZAÇÃO : ESTERLIZADA POR RAIOS GAMA. TAMANHO : 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

ITEM 129 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Sabonete líquido erva doce Embalagem com 5 litros

ITEM 130 · Unid.: CX · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. *Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. *Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). *Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. * Registro na ANVISA: 80284939078. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

ITEM 131 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS.

ITEM 132 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON. Chave geral localizada na traseira do equipamento; entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida; pedal de acionamento único; iluminação interna do reservatório de bicarbonato; caneta de ultrassom com LED e capa de silicone removível e autoclavável; transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente; reservatório de bicarbonato com sistema de aquecimento do ambiente interno; o ultrassom acompanha pontas T1, T2, T3 e T4; jato de bicarbonato composto por peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável; tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo;

ITEM 133 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEM FIO.

ITEM 134 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 10 CMX23CM.

ITEM 135 · Unid.: UND · Qtd.: 25 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BANDEJAS PARA CLÍNICOS EM AÇO INOX, 13CMX23CM.

ITEM 136 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016

ITEM 137 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015

ITEM 138 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1014

ITEM 139 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1013

ITEM 140 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1012

ITEM 141 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1016 HL

ITEM 142 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA 1015 HL

ITEM 143 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699

ITEM 144 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700

ITEM 145 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703

ITEM 146 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3118F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 147 · Unid.: UND · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N. 3195F, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, PARA ACABAMENTO.

ITEM 148 · Unid.: CX · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA

ITEM 149 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCAS DE TUNGSTÊNIO FORMATO EM PERA

ITEM 150 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCAS CARBIDE BURS Nº 199Z

ITEM 151 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BROCAS CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702

ITEM 152 · Unid.: FRASCO · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, COM 500 GR

ITEM 153 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 01

ITEM 154 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 02

ITEM 155 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
BRUNIDOR Nº 03

ITEM 156 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CABO PARA ESPELHO CLÍNICO

ITEM 157 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOX

ITEM 158 · Unid.: UND · Qtd.: 1 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO. NÚMERO 142.

ITEM 159 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 01

ITEM 160 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 02

ITEM 161 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CONDENSADOR Nº 03

ITEM 162 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
CURETA CLÍNICO Nº 18

ITEM 163 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPOSTO DE UM MANÔMETRO ANEROIDE EM DURO METAL, COM PINTURA TEXTURIZADA, PÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM VISOR

ITEM 164 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA EM TITÂNIO, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.

ITEM 165 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX FLEXIVEL

ITEM 166 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESPELHO CLÍNICO Nº5

ITEM 167 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR ADULTO, MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMERA DE SOM , EM LIGA DE ALUMÍNIO(OXIDADO OU ANODIZADO)

ITEM 168 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01

ITEM 169 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 01 PONTA GROSA

ITEM 170 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 150

ITEM 171 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº151

ITEM 172 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 16

ITEM 173 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 17

ITEM 174 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 R

ITEM 175 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 18 L

ITEM 176 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FÓRCEPS Nº 69

ITEM 177 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
FORCEPS Nº 222

ITEM 178 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Fórceps infantil 1 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 179 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Fórceps infantil 65 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 180 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Fórceps infantil 27 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 181 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Fórceps infantil 44 Material: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C;

ITEM 182 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
HOLLEMBACK

ITEM 183 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
JOGO DE ALANCAS

ITEM 184 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
LIXO DE INOX PARA BANCADA, COM TAMPA EM AÇO INOX

ITEM 185 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
MACRO MODELO ODONTOLÓGICO, EM ACRÍLICO, PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS

ITEM 186 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PINÇA CLÍNICA

ITEM 187 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
POTES DAPPEN, EM PLASTICO

ITEM 188 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 16 CM

ITEM 189 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PORTA ALGODÃO, EM PLÁSTICO

ITEM 190 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

ITEM 191 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PLACA DE VIDRO GROSSA

ITEM 192 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SACA BROCA EM PLÁSTICO

ITEM 193 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SINDESMÓTOMO

ITEM 194 · Unid.: UND · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05

ITEM 195 · Unid.: UND · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$
SONDA MILIMETRADA

ITEM 196 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
TESOURA CLÍNICA ÍRIS

ITEM 197 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
ALVEOLÓTOMO

ITEM 198 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PERIÓTOMO

ITEM 199 · Unid.: UND · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Kit cirúrgico estéril Kit Estéril Cirúrgico 30g; Material: não tecido 100% Polipropileno (TNT); Cor: Branco; Gramatura: 30gm²; Conta com propriedade atóxico, antialérgico e permeável ao ar; Produto descartável. Embalagem com 01 Avental Manga Longa Branco 30gm² + 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70m Branco 30gm² + 01 Campo de Mesa 45cm x 60cm Branco 30gm².

ITEM 200 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Alta Rotação Turbina EXTRA TORQUE 605. - Produzido com latão, alumínio e componente de aço inox. Linhas cimétricas e harmoniosas. - Encaixe Borden. - Spray : triplo - Rolamento metálico - Rotação máxima: 380.000 rpm - Fixação da broca: FG – Saca broca - Pressão do ar: 3 lbs - Balanciamento: sim - Autoclavável : 135ºC 1000 vezes - Ruído: 64 decibéis;

ITEM 201 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Contra Ângulo – 500 - Sistema saca broca. - Possui giro livre de 360º - Uso com micromotor pneumático - Acoplamenta INTRAmatic - Spray externo - Utiliza brocas PM , de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm(com utilização de acessório mandril) - Baixo nível de ruído

e vibração - Encaixe INTRAMATIC universal - A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. - Não acompanha saca broca

ITEM 202 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Micromotor Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr. Garantia: 1 ano.

ITEM 203 · Unid.: UND · Qtd.: 6 · marca: valor em R$: · valor total: R$
PEÇA RETA Para ser usado com micromotor de encaixe Borden (dois furos). - Spray para refrigeração por condução interna - Sistema de encaixe de peça reta universal - Esterelizável e autoclavável até 135º - Acoplamento Borden - Mínimo de 5.000 rpm – máximo 20.000 rpm - Sistema de fixação de broca de giro de anel. - Refrigeração externa. - Transmissão 1:1

ITEM 204 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Ultrassom Scaler Gold Line Pontas autoclaváveis. Conexão: Borden. Pressão de ar: 30 PSI. Consumo de ar: 10-26 1/min. Nível de som: 66 dB. Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. Dimensões (C x D): 114,3 x 17,80 mm Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJ5B, GJ3C e SJ8B).

ITEM 205 · Unid.: UND · Qtd.: 2 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Seladora Odontológica Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110 V - 240 V). Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Potência: 80 W. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Espessura de selagem: 12 mm.

ITEM 206 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Adulto Cor Branco; Autoclavável

ITEM 207 · Unid.: UND · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Afastador Labial Expandex Infantil Cor Branco; Autoclavável

ITEM 208 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Alicate ortodôntico de corte distal Aço inox; Autoclavável;

ITEM 209 · Unid.: UND · Qtd.: 4 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda Aço inox; Autoclavável;

ITEM 210 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Agulha FG - Prima Dental by Angelus * Alta rotação, nº 7901 (19mm). * Broca autoclavável. * 100% carbide, sem soldagem.

ITEM 211 · Unid.: UND · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$
Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama FG Dental - Prima Dental by Angelus * Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. * Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. * 12 Lâminas.

O valor total da contratação é de R$ ()

[inserir a listagem de itens contendo descrição, quantidade, marca, valor e demais elementos para correta identificação da proposta]

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

DECLARAÇÃO: Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias — não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública (art. 90, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021).

, de de 2026.

NOME	Responsável legal da Proponente
Nome/Doc. Identificação	Assinatura